Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
CRRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1940 | NÚMERO 35

TRABALHANDO PELA PROSPERIDADE PARAIBANA E PELO BEM DO BRASIL

Interventor Argemiro de Figueirêdo

OS FRUTOS DA POLÍTICA COOPERATIVISTA POSTA EM PRÁTICA PELO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O SURTO que o cooperativismo vem tendo na Paraíba, principalmente no quinquênio da atual administração, inscreve-se entre os maiores feitos do nosso povo no sentido do definitivo alevantamento da economia paraibana. Hoje em dia, a politica cooperativista da Paraíba é apontada como uma das mais pujantes e acertadas do País. E não seriamos o que somos — um pequeno Estado cheio de grandes realizações — si aqui tudo o que é levado a efeito não tivesse o cunho benfazejo da mais entranhada cooperação, o Govêrno incentivando e auxiliando os agricultores e êstes se agrupando em ativas organizações cooperativas de crédito, produção e consumo. Assim, em quasi todos os municipios da Paraíba existe um instituto cooperativo de crédito agrícola, de produção ou de consumo, derramando os seus beneficios em favor da coletividade.

ALENTANDO A RIQUEZA COLETIVA

As nossas forças econômicas, impulsionadas entusiasticamente para a frente pela conjugação de energias do Poder Público e das massas produtoras, mais se avolumam e se desenvolvem, alentando a riqueza coletiva.

Inegavelmentee, temos sabido agir em face da agressividade tropical do nosso ambiente, orientando-nos no sentido de reservar energias para resistir ás investidas periódicas das sêcas e empregá-las com o maior denôdo nas oportunidades que nos são concedidas pelas chuvas para o amanho da terra.

O NOSSO AGRICULTOR, HERÓI DAS PELEJAS AGRÁRIAS

A tenacidade do nosso agricultor em fazer com que o sólo se enriqueça de culturas, manifesta-se em verdadeiros átos de abnegação, não raro se registando quatro plantios, consecutivos com a mais decidida ajuda do Govêrno, para que seja obtida, afinal, a safra desejada. As chuvas vieram abundantes e de repente suspenderam; voltaram escássas e se fôram, e muitos dias depois, quando tudo parecia perdido, quando tudo indicava que a sêca se implantára dominadoramente, eis que chega novamente o inverno, agora triunfante. O nosso agricultor não descansou durante êsse tempo. Trabalhou sem cessar. Plantou uma, duas, três vezes, empregando haveres e energias sem o menor resultado. Tentará mais uma vez. E vencerá. Dessa luta contra os elementos, o homem dos nossos campos sáe mais forte e mais disposto para enfrentar o futuro — herói de sadias pelejas agrárias.

O VERTIGINOSO DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO NA PARAÍBA E A CAMPANHA DO FOMENTO AGRÍCOLA

Daí ter se deser olvido vertiginosamente, na Paraíba, o cooperativismo. O cooperativismo no seu alto sentido, partindo dos exemplos e do incentivo do Poder Público, nos mais variados setôres da nossa vida. Assim é que o compreendeu, desde os primeiros dias do seu Govêrno, o sr. Argemiro de Figueirêdo.

A campanha do fomento agrícola, desencadeada pela atual administração em 1935 e que hoje se apresenta inteiramente vitoriosa, de modo a ter transformado inteiramente a paisagem econômica e social do Estado, está enquadrada nos mais puros moldes cooperativistas. Os agrônomos e técnicos rurais acham-se em todas as zonas da Paraíba, aparelhados de maquinário e sementes, ajudando as populações do Interior, tanto nas fundações dos seus campos de cultura como os defendendo das pragas características. E as Prefeituras, por fôrça de lei, mantêem campos de demonstração agrícola, que são verdadeiras escolas práticas de agricultura, onde se fazem as mais interessantes experiências. E quanto mais pobre o agricultor, mais preciso se faz o auxilio do Govêrno, com a distribuição gratuita de sementes e facilidade de crédito nas cooperativas rurais, encabeçadas pela Caixa Central de Crédito Agrícola da Capital.

A POLITICA COOPERATIVISTA DA PARAÍBA DESTACADA PELO DR. ARTUR TORRES FILHO

Falando recentemente a "O Jornal", do Rio, o dr. Artur Torres Filho, presidente da Sociedade Brasileira de Agricultura e diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, e que é uma das máiores autoridades em assuntos de economia agrária, pôz em destaque a politica cooperativista da Paraíba, afirmando: "A cooperativa poderá ser o intermediário responsavel entre o pequeno agricultor e a Carteira de Crédito Agrícola. Citarei, como exemplo, o caso da Paraíba, que, por intermédio de 33 institutos de crédito cooperativo, em 1938, fez 23.474 emprestimos num montante de 37.387:092$000. Dêsse total, 4.527:000$000 fôram emprestados pelas caixas rurais, não excedendo cada emprestimo o valôr médio de 727$300, O QUE REPRESENTA A VERDADEIRA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO AGRICULTOR."

Prosseguindo na sua entrevis-

(Conclúe na 5.ª pag.)

AS NOVAS DIRETRIZES DA GENÉTICA DO ALGODÃO

Fala-nos o dr. Carlos V. Faria, professor de genética da Escola de Agronomia do Nordéste e chefe do Serviço Experimental do Estado, acerca dos estudos e observações que fez na sua recente viagem a S. Paulo — A Paraíba acompanha os métodos modernos de melhoramento da preciosa malvacea — A resolução definitiva do problêma do algodão de fibra longa — A ação do govêrno paraibano na seleção de tipos que interessam a indústria textil — A tenacidade do nosso agricultor em manter o bom nivel da produção algodoeira — O interventor Ademar de Barros é um entusiasta da renovação agrícola do seu Estado — Como é encarada em S. Paulo a evolução agrícola paraibana

ENCONTRA-SE nesta capital, de regresso de S. Paulo, onde fôra observar a nova organização dada aos serviços de algodão daquele Estado, o dr. Carlos V. Faria, professor de genética da Escola de Agronomia do Nordéste e chefe do Serviço Experimental do Estado.

Nessa sua viagem, o dr. Carlos V. Faria teve oportunidade de fazer interessantes estudos e observações de ordem técnica relativos aos modernos métodos empregados no Instituto Agronomico de Campinas para racionalização sempre crescente da cultura algodoeira.

A nossa reportagem procurou ouvir o dr. Carlos V. Faria, tendo s. s. nos prestado as importantes declarações a seguir.

— Na constante luta pela colocação das materias primas, mui especialmente o algodão, — disse-nos s. s., — a ciencia agronomica fez recentes pesquizas de grande alcance para a indústria algodoeira. Trata-se dos estudos expressos através do utilissimo trabalho realizado pelo Departamen-

(Conclúe na 5.ª pag.)

REGISTOU-SE, ONTEM, O ANIVERSÁRIO DO CHANCELER OSVALDO ARANHA

NO ministro Osvaldo Aranha, cujo aniversário natalício a data de ontem assinalou, o Brasil vê e festeja um de seus grandes filhos.

E êle se fez grande não só pelas suas notaveis qualidades de inteligência, como pelo seu claro espirito público e também por um iluminado amôr á Pátria.

Em 1930 vimo-lo bater-se com admiravel destemor pessoal pela vitória dos altos principios que informavam o movimento chefiado pelo senso patriótico do atual Presidente brasileiro.

Foi notavel, em todos os setôres, a ação do sr. Osvaldo Aranha. E' que êle via, em tudo quanto planejava e executava, apenas o Brasil. O Brasil dos seus mais nobres anseios de liberdade e justiça.

Coube-lhe por isso, vitoriosa a Revolução, um papel de notório relevo no cenário nacional, Ministro da Justiça, e depois da Fazenda, o sr. Osvaldo Aranha se afirmou bem depressa um estadista completo, dono de uma lucida mirada dos problêmas brasileiros.

Sua atuação e sua passagem por essas duas importantes pastas do Govêrno Nacional fixaram-no definitivamente como um dos homens públicos de maior expressão do Brasil renovado pelo movimento de 1930.

Nosso embaixador nos Estados Unidos, onde Joaquim Nabuco deixou traços luminosos, o sr. Osvaldo Aranha se houve admiravelmente, honrando as nossas tradições diplomáticas.

E num ainda recente concurso ali realizado entre as personalidades estrangeiras, o seu nome emergiu vitorioso como o primeiro dentre todos, tão marcantes são os seus atributos de inteligência, cultura e cavalheirismo.

Chamado a ocupar em seguida o Ministério do Exterior, onde tantos brasileiros se notabilizaram, o eminente chanceler atúa sempre com finura e tacto, servindo superiormente aos mais altos interêsses da Pátria.

E daí ser hoje em dia um nome diante do qual todos os brasileiros se descobrem e saúdam, jubilosos, no dia do seu aniversário.

Assinalemos ainda nêle, como um dos traços que mais o definem, a lealdade com que s. excia. serve ao Brasil e ao grande presidente Vargas.

Chanceler Osvaldo Aranha

O MINISTRO BENTO DE FARIA DESPEDE-SE DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

O telegrama enderaçado por s. excia. ao desembargador Flodoardo da Silveira

DESPEDINDO-SE do Tribunal de Apelação do Estado, ao regressar ao Rio de Janeiro, o eminente jurisconsulto ministro Bento de Faria, presidente do Supremo Tribunal Federal, enviou o seguinte telegrama ao desembargador Flodoardo da Silveira, presidente da nossa côrte de justiça:

"JOÃO PESSÔA, 13 — Desembargador Flodoardo da Silveira, presidente do Tribunal de Apelação — Ao retirar-me desta generosa terra, venho apresentar a v. excia. e demais eminentes colegas que tanto honram o Tribunal Superior do Estado, as minhas despedidas com sinceras saudades, reafirmando os protestos de elevada estima e consideração. Cordiais saudações. — BENTO DE FARIA."

DR. FLÁVIO MARÓJA

Seu falecimento ontem nesta capital — Suspenso o expediente da tarde nas repartições públicas estaduais — Os pesames do sr. Interventor Federal e do Secretariado do Govêrno — O enterramento, hoje, pela manhã

EM sua residencia á rua das Trincheiras, faleceu, ontem, ás 14 horas, nesta capital, o ilustre higienista conterraneo dr. Flávio Marója.

Nome do maior conceito nos vários circulos sociais da nossa terra, era o pranteado desaparecido uma das mais respeitaveis figuras do corpo médico da Paraíba, cuja profissão sempre exercêra de alma aberta, como um verdadeiro sacerdocio.

Daí a grande influencia do dr. Flávio Marója em todas as camadas sociais da Capital, sempre solicito e dedicado em atender chamados de ricos e pobres, distribuindo a manchêias tanto os seus conhecimentos cientificos como a bondade de seu coração.

Ainda como médico, dedicou-se á propaganda de preceitos sanitários, estudando e corrigindo os hábitos do nosso povo e as condições do meio ambiente, numa cruzada patriótica de muitos anos, quer em conferências nas reuniões científicas ou nos centros rurais e fabris, quer na imprensa, em bem lançados artigos, em linguagem accessivel á mentalidade popular.

Homem de inteligência, de espirito arejado por uma invejavel cultura geral, o dr. Flávio Marója foi um dos mais ardorosos cultores da história paraibana, valendo-se principalmente na concatenação dos fatos, da sua

(Conclúe na 5.ª pag.)

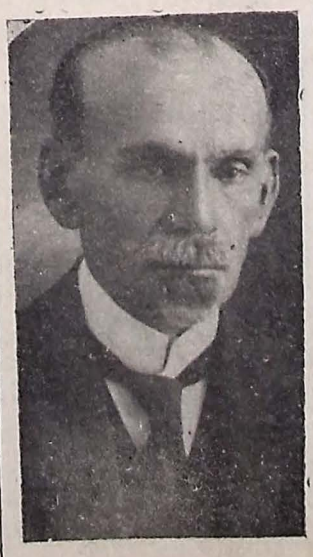

Dr. Flávio Marója

EDITAIS

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 3 — Matricula — De ordem do sr. Diretor do Liceu Paraibano faço público a quem interessar possa que, de 1 a 14 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, a matricula do curso fundamental dêste Estabelecimento, da 1.ª á 5.ª série. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para matricula da 1.ª série o certificado do exame de admissão e um atestado médico de não sofrer de doença contagiosa da vista e para os demais o da série anterior.

Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1940

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

VISTO: — **Conego Matias Freire** — Diretor do Liceu Paraibano.

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 4 — Curso Complementar — De ordem do sr. Diretor do Liceu Paraibano, faço público a quem interessar possa que, de 1 á 14 de marco vindouro estará aberta, nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, a matricula do Curso Complementar dêste Estabelecimento, do 1.º e 2.º anos, de acôrdo com o decreto estadual 1.321 de 25 de fevereiro de 1939. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para o 1.º ano: a) certificado de aprovação na 5.ª série do curso fundamental do Liceu Paraibano ou guia de transferência expedida por estabelecimento equiparado ou sob regime de inspeção permanente ou preliminar; b) recibo do pagamento da taxa de matricula; c) atestado de sanidade expedido pela Diretoria de Saúde Pública; d) carteira de identidade. Fica isento da exigência constantes das alineas C e D o candidato que tiver cursado a 5.ª série nêste Liceu. Para os que requererem matricula no 2.º ano é necessário o certificado do 1.º ano ou a guia de transferência vindo de outro estabelecimento.

Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1940.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

VISTO: — **Conego Matias Freire** — Diretor do Liceu Paraibano.

EDITAL de 3.ª e última praça — O doutor Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 1.ª vara privativo dos Feitos da Fazenda Federal da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de 3.ª e última praça virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 29 do corrente, ás 14 horas, no prédio n.º 42, sito á rua das Trincheiras desta cidade, onde funcionam as audiências dêste Juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer um prédio n.º 168 sito á avenida Bento da Gama desta cidade, construido de tijolo e coberto de telha, com três portas de frente, prédio êste onde funciona a Padaria "Vencedora" avaliado em vinte contos de réis (20:000$000), penhorado pela Fazenda Federal a **Alfrêdo Pereira da Silva** num executivo fiscal que move contra o mesmo executado. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de 3.ª e última praça que será afixado no logar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão privativo da Fazenda Federal o fiz datilografar e subscrevi. (ass.) **Sizenando de Oliveira**, Juiz de Direito da 1.ª vara privativo da Fazenda Nacional. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Eunapio da Silva Torres**.

EDITAL — O dr. Bolivar Correia Pedrosa, Juiz Municipal do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc. etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem, que pelo dr. Otávio Costa procurador e advogado de Antonio José Fernandes foi dirigida a êste juizo a petição do teôr seguinte: "Ilmo. sr dr. Juiz Municipal dêste termo de Araruna. Por seu bastante procurador e advogado legalmente constituido no mandato procuratório em anexo, diz **Antonio José Fernandes**, agricultor, solteiro, residente no logar "Camucá" dêste termo, que, nos termos do art. 842 n.º 1, do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, quer propor uma ação de usucapião e na qual pretende provar o seguinte: 1) Que ha mais de quarenta (40) anos, possue o suplicante, como seu, sem interrupção nem oposição de pessôa alguma, uma pequena propriedade agricola, medindo aproximadamente doze (12) quadros de cincoenta braças, sita no logar **Escondido** dêste termo, toda cercada de arame farpado e madeira pelos confinantes e que se limita ao Nascente com terras dos herdeiros de João Cordeiro; ao Norte com os mesmos herdeiros e cel. Pedro Targino Pereira da Costa; ao Poente com Victor José Fernandes; ao Sul Manuel Venancio e Senhorinha Ganga. II) Que anteriormente a posse do suplicante residia no aludido terreno o seu parente **Justiniano Fernandes**, ausente dêste termo, ha mais de sessenta (60) anos, em logar ignorado e não sabido. III) Que o valor estimativo do imovel em apreço, é de dois contos de réis .... (2:000$000), e sôbre êle o suplicante é tido e havido por todos que o conhecem como único senhor e possuidor. Requer, pois que v. s. se digne mandar que se expeçam editais de citação, com o prazo legal de quarenta (40) dias, e publicados no órgão oficial do Estado, citando não só ao mesmo **Justiniano Fernandes**, mas, a todos os interessados, para, na primeira audiência dêste juizo, que se seguir ao prazo da publicação dos editais, falar aos termos da presente ação de usocapião em virtude da qual, e na fórma do art. 550 Cod. Civil Brasileiro, deverá ser reconhecido e declarado por sentença o dominio do suplicante sôbre o imovel acima descrito, independentemente de titulos e bôa fé, que, em tal caso, se presumem; servindo aquela sentença de titulo para transcrição no registro de imoveis. Protesta-se por inquerição de testemunhas, vistória ou arbitramento, depoimento pessoal de qualquer interessado e por todo o género de provas permitidos legalmente. Com o valor de dois contos de réis (2:000$000 para efeito da taxa judiciária, P. e E. deferimento. Araruna, 31 de janeiro de 1940. (ass.) P. P. Otávio Costa — Advogado". Está selada legalmente. Despacho: Recebida hoje. A. Como requer. Em ... 3-2-1940. (ass.) Bolivar Pedrosa. Pelo que chamo e cito ao ausente Justiniano Fernandes e demais interessados, para, no prazo de 40 dias alegarem o que julgar conveniente a bem de seus direitos, tudo na fórma do pedido constante da petição acima transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo de 40 dias, que será afixado á porta da sala das audiências dêste juizo e publicado pelo órgão oficial do Estado, ficando os interessados ciêntes que as audiências dêste juizo realizam-se ás sextas-feira ás 13 horas, no edificio n.º 40, á rua cel. Antonio Pessôa, desta cidade, e quando feriado no dia anterior. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos 5 dias do mês de fevereiro de 1940. Eu, **José Antonio Sobral Filho**, escrivão datilografei e assino. (ass.) **José Antonio Sobral Filho. Bolivar Correia Pedrosa**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, **José Antonio Sobral Filho**, escrivão, datilografei dato e assino. Data supra. O escrivão — **José Antonio Sobral Filho**.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA — INSPETORIA DA FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMNTICIOS E POLICIA SANITARIA DAS HABITAÇÕES — EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 1. — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigor, resolve interditar os prédios sitos ás Avenidas: Minas Gerais n.º 434; D. Pedro II n.º 1795. Alberto de Brito n.º 809, e Ruas Branca Dias n.º 170 e Martim Leitão n.ºs 181, 184 e 188, nesta Capital, de propriedade respectivamente dos srs. *Clidineu Silva; Alfrêdo Pereira da Silva; José Herculano;* sra. d. *Francisca Rodrigues dos Santos;* e tenente *Manuel Noronha*, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o praso de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente *EDITAL*, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 22 de Janeiro de 1940. *Maffer Pinho Rabêlo*, — Ser. de Escriturário.

Visto:

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A INSPEORIA DA FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E POLICIA SANITÁRIA DAS HABITAÇÕES — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 2 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente edital, aos srs. Manuel Carneiro, Celestino Silva, Severino Nicácio, José Maria, Firmino Caetano, Sociedade S. Vicente de Paula, Venancio B. da Silva, e d. Joana Ramos, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhe fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 24 de janeiro de 1940. **Maffêr Pinho Rabêlo** — Ser. de Escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigôr, resolve **Interdictar** os prédios sitos á rua da República n.º 590, Praça Barão do Abiaí n.º 51, e Praça Barão do Abiaí n.º 59, nesta capital, de propriedade respectivamente do **Sindicato União dos Retalhistas**; srs. Henrique Barela e Francisco Navarro, por não oferecerem as condições de higiene exigida pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1940. **Maffêr Pinho Rabêlo** — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11 do Decreto Federal n.º 20.377 de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimentos dos interessados, torno público que o sr. José de Farias Braga, prático de farmácia legalmente habilitado, requereu licença a esta Inspetoria para transferir sua farmácia da localidade Remigio, municipio de Areia, para S. Tomé, municipio de Monteiro, onde não ha farmácia, sendo do teôr seguinte sua petição: Ilmo. sr. Inspetor da Fiscalização do Serviço Profissional. Diz José de Farias Braga, prático de Farmácia estabelecido em Remigio, do municipio de Areia que pretendendo transferir seu estabelecimnto para S. Tomé do municipio de Monteiro, requer a v. s. que se digne de, depois de feitas as publicações devidas, ser autorizada por essa digna Inspetoria, dita transferência. P. deferimento. João Pessôa, 7 de fevereiro de 1940. (ass.) **José de Farias Braga**.

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e si depois de 15 dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em aprêço, será concedida a licença requerida.

Inspetoria de Fiscalização do Exercio Profissional João Pessôa, 7 de fevereiro de 1940.

Omezina de Azevêdo — Aux. de Escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nóbrega** — Inspetor da Fiscalização do Exercicio Profissional.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11 do Decreto Federal n.º 20.377 de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno público que o sr. Luiz Pinto de Carvalho, prático de farmácia, legalmente habilitado, requereu a esta Inspetoria licença para se estabelecer na cidade de Caiçara, onde não ha farmácia, sendo do teôr seguinte sua petição: "Ilmo. sr. dr. Diretor Geral de Saúde Pública. Luiz Pinto de Carvalho, prático de farmácia licenciado por esta Diretoria, vem respeitosamente solicitar de v. s. a necessária licença para se estabelecer na cidade de Caiçara, dêste Estado, onde não ha farmácia. N. termos P. deferimento. João Pessôa, 7 de fevereiro de 1940. (ass.) **Luiz Pinto de Carvalho**.

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e si depois de 15 dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em apreço, será concedida a licença requerida.

Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional João Pessôa, 7 de fevereiro de 1940.

Omezina de Azevêdo — Aux. de Escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nóbrega** — Inspetor da Fiscalização do Exercicio Profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRETORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Diretor, ficam pelo presente edital, intimados a comparecer á Prefeitura Municipal, até o último dia do corrente mês, a fim de se matricularem, todos os peixeiros desta capital, devendo apresentar na ocasião da matricula, carteiras de identidade e sanitária, bem como balança. Terminado o prazo serão punidos com multa de 10$000 e 50$000, todos aquêles que fôrem encontrados negociando pescados sem a respectiva matricula.

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1940. — **Davina de Queiroz**, escriturária.

COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL de 1.ª Praça, com o prazo da lei. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação com oprazo de 30 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 16 de março vindouro, ás 14 horas, no edificio do forum nesta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer, além da respectiva avaliação — Uma propriedade territorial denominada "Alagadiço" do distrito de Jacaraú, dêste termo, com as seguintes confrontações: — Ao norte Pedro Soares; Sul, Severino Soares; Leste, Alfrêdo Florencio, Oeste, Miguel Serafim, a qual foi penhorada na ação executiva movida pela Fazenda do Estado, contra a devedora dona Guilhermina Soares da Conceição. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que vai afixado no logar do costume e publicado por três vezes na A UNIÃO órgão oficila do Estado, devendo a última publicação ser em dia próximo ao fixado para a praça, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 9 de fevereiro de 1940. Eu, **Antonio da Silva Ramos**, escrivão, escrevi. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**. Está conforme com o original, a que me reporto e dou fé. Data supra, datilografei e assino. O escrivão — **Antonio da Silva Ramos**.

COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL de 1.ª Praça. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação com o prazo da lei, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 15 de março vindouro, ás 13 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer, além da respectiva avaliação uma propriedade territorial denominada "Fernandes", situada no distrito de Jacaraú, dêste municipio, confrontada: ao norte e leste com Herculano Cordeiro; Sul, João Marcolino; Oeste, Antonio Joaquim, avaliada por 1:000$000; a qual foi penhorada na ação executiva movida pela Fazenda do Estado contra o devedor **Paolo Amador do Nascimento**. Dita praça se efetuará no prédio do Paço Municipal onde funciona as audiências dêste Juizo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela A UNIAO orgão oficial do Estado, por três vezes, na fórma da lei, sendo a última publicação em dia próximo ao fixado para a praça (ast. 23 do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 8 de fevereiro de 1940. Eu, **Antonio da Silva Ramos**, escrivão datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio da Silva Ramos**.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta dias. — O major José Frazão de Medeiros Lima, primeiro suplente de Juiz de Direito, em exercicio da comarca de Princêsa Isabel, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem e do mesmo conhecimento tiverem, ou interessar possa que tendo sido iniciado nêste Juizo a requerimento do doutor Promotor Público da comarca, o inventário dos bens deixados por *Marcal Rodrigues Lima*, e constando da relação apresentada pela viúva inventariante dona Maria Florentina de Andrade Lima, achar-se ausentes os herdeiros doutor Lucio Florentino Lima, residente em Santa Rita de Jacutinha, Estado de Minas Gerais e Arlinda Florentino da Silva, casada com José Patriota da Silva, residente em Bêlo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, ordenou se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias pelo o qual chama e cita os referidos herdeiros para comparecere á primeira audiência ordinaria deste Juizo, nos dias, hora e logar de costume, que se realizara após a ultima citação afim de assistirem a avaliação dos bens do espolio e demais termos do inventario até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos mencionados herdeiros, mandou o Juiz passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no orgão oficial do Estado, pelo menos duas veses, deixando de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel, aos 22 dias do mês de Janeiro de 1940. Eu, Zacarias Sitonio, escrivão, o datilografei e subscrevi. (ass.) **José Frazão de Medeiros Lima**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — Zacarias Sitonio.

EDITAL de citação de devedor á Fazenda Nacional, com o prazo de sessenta dias. — O doutor José Saldanha de

(Conclue na 7.ª pag.)

ELIXIR DE NOGUEIRA
PODEROSO
ANTI-SYPHILITICO
ANTI-RHEUMATICO
ANTI-ESCROPHULOSO
— GRANDE —
Depurativo do Sangue

CLINICA MÉDICA DO ADULTO E ELETRICIDADE MÉDICA
DR. HUMBERTO NÓBREGA
Ex-Interno de Terapeutica Clinica (Faculdade de Medicina da Bahia)
Ex-Assistente de Clinica das Doenças Tropicais e Infecciosas (Faculdade Nacional de Medicina
Chefe do Serviço de Clinica Médica do Hospital Santa Isabel (Secção de Mulheres) Médico do Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha e da Penitenciária do Estado
DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS, ESTOMAGO, INTESTINO, FIGADO E RINS
Consultório: — Avenida Guedes Pereira, 52 - 1.º andar
Residência — Avenida General Osório, 180 — Telefône 1531
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 HORAS EM DIANTE

ELISA JORGE
Parteira
Com longa prática na Maternidade dêste Estado.
Atende chamados a qualquer hora.
RUA AMARO COUTINHO, 282

AVISO
DR. EDSON DE ALMEIDA
DOENÇAS DA PELE E SIFILIS
De volta da sua viajem de estudos ao sul do país onde frequentou as clínicas especializadas do Rio e S. Paulo (Serviços dos Profs. E. Rabêlo e A. Pupo) reiniciou o exercício de sua clínica.
Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza")
DIARIAMENTE DAS 15 A'S 17 HORAS

SÔBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA AS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os desempregados podem continuar contribuindo — Um decreto-lei do presidente da República na pasta do Trabalho

RIO, 14 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou o seguinte decreto-lei na pasta do Trabalho:

"Art. 1.º — Ao associado, ou segurado, que ficar desempregado, é facultade continuar a contribuir para o respectivo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, com direito aos benefícios e vantagens pelo mesmo concedidos.

§ 1.º — Considera-se desemprego, para os fins do presente decreto-lei, a inatividade do associado motivada por dispensa ou falta de trabalho.

§ 2.º — A faculdade prevista nêste artigo é extensiva ao associado que fôr suspenso, ou licenciado sem vencimentos, bem como ao associado cujo desconto para Instituto ou Caixa cessar, em virtude de ter passado a exercer, temporaria ou definitivamente, emprego ou abrangido pela legislação de previdencia social, relativa a aposentadoria.

Art. 2.º — O associado, nas condições do artigo anterior, que pretender continuar a contribuir, deverá comunicar essa intenção ao respectivo Instituto ou Caixa, instruindo a comunicação com a prova do desemprego ou das circunstancias a que se refere o paragrafo 2.º do mesmo artigo, feita, de preferencia, com a carteira profissional e, subsidiariamente, mediante atestado do empregador, ou do sindicato da categoria profissional a que pertencer o associado, ou com outra prova idonea, a juizo do Instituto ou Caixa.

§ 1.º — Da comunicação constará o vencimento a que deverão corresponder as contribuições previstas no artigo 4.º, e que não poderão ser superior ao último percebido em atividade nem inferior á sua metade.

§ 2.º — A carteira profissional, quando apresentada na conformidade dêste artigo, será restituida ao associado depois de se fazer dela um extrato, que conterá o nome do portador, o número e série da carteira e a transcrição das anotações referentes a empregos ocupados.

§ 3.º — A prova a que se refere êste artigo será renovada semestralmente.

Art. 3.º — A comunicação de que trata o artigo anterior deverá ser apresentada ao Instituto ou Caixa dentro de doze mêses, contados da data da cessação das contribuições em virtude do desemprego, suspensão, ou licença, ou da admissão no emprego a que se refere o paragrafo 2.º do artigo 1.º, sob pena de perder o associado essa qualidade e o direito de usar da faculdade prevista no mesmo artigo.

Art. 4.º — O pagamento das contribuições do associado que usar da faculdade prevista no artigo 1.º compreenderá a sua quota e a que incumbiria ao empregador e será efetuado mensalmente, até ao último dia do mês seguinte áquêle a que corresponderem as contribuições, sendo integralizadas no primeiro pagamento e nos imediatamente seguintes as quotas mensais devidas désde a data da cessação das contribuições, á razão de uma quota mensal em cada pagamento.

§ 1.º — O primeiro pagamento de contribuições, para os efeitos dêste artigo, considera-se devido no mês seguinte áquêle em que tiver sido feita a comunicação de que trata o artigo 2.º.

§ 2.º — A contribuição do Estado será igual á metade das contribuições pagas pelo associado.

Art. 5.º — O associado que estiver contribuindo na fórma do presente decreto-lei e interromper o pagamento de suas contribuições por mais de doze mêses perderá, para todos os efeitos, a qualidade de associado do Instituto ou Caixa.

§ único — Dentro do prazo marcado nêste artigo não será aceito novo pagamento de contribuições sem a integralização das quotas relativas ao período interrompido.

Art. 6.º — Enquanto não decorrerem os prazos estabelecidos nos artigos 3.º e 5.º, o associado e seus beneficiarios conservarão, perante o Instituto ou Caixa, o direito aos respectivos benefícios, cuja concessão dependerá, entretanto, da apresentação da prova a que se refere o artigo 2.º e, bem assim, da integralização na base da última contribuição descontada, das quotas devidas désde a data da cessação das contribuições.

Art. 7.º — A integralização das quotas devidas, nos casos previstos nos artigos 4.º, 5.º e 6.º, compreenderá os juros de mora, a taxa de 1|2 % (meio por cento) ao mês, e será efetuada, mesmo na hipótese da concessão de benefício ao associado ou a seus beneficiarios, mediante desconto na importancia do benefício, feito em prestações mensais consecutivos, até ao máximo de doze, ou de uma só vez, se o benefício não fôr pago parceladamente.

§ único — As prestações da joia eventualmente devidas pelo associado, serão também descontadas dos benefícios, na fórma dêste artigo.

Art. 8.º — Nos Institutos e Caixas que cencederem benefícios com base no tempo de serviço, serão computadas como se fôssem de serviço efetivo os mêses que corresponderem a contribuições pagas na fórma do presente decreto-lei.

Art. 9.º — Ao associado obrigatoriamente filiado a mais de uma instituição de previdencia social, por exercer mais de um emprego, é licito acumular os benefícios concedidos por essas instituições.

§ único — Quando o associado, na mesma instituição, contribuir por mais de um emprego, o desconto das contribuições mensais não poderá incidir sôbre vencimento superior ao total de 2:000$000 (dois contos de réis), sendo as referidas contribuições reduzidas proporcionalmente á remuneração de cada emprego, de fórma a não exceder a respectiva soma o limite fixado nêste paragrafo.

Art. 10.º — E' facultado ao associado, empregado do serviço público, que se achar nas condições do art. 9.º, optar pela filiação á instituição de previdencia especialmente mantida para servidores do Estado.

§ único — A opção deverá ser manifestada ás outras instituições de previdencia social dentro de seis mêses, contados da data da filiação do empregado a essas instituições, sob pena de perder o interessado o direito de usar daquela faculdade.

Art. 11.º — E' lícita a acumulação, na fórma do presente decreto-lei, de benefícios concedidos pelas instituições de previdencia social com o de aposentadoria ou pensão pago pela União, Estados, ou Municípios.

Art. 12.º — As disposições do presente decreto-lei são extensivas aos associados, ou empregados, abrangidos pelo decreto-lei n.º 819, de 27 de outubro de 1938, cujos prazos ficam relevados, sujeitos os referidos associados, ou empregados, aos prazos estabelecidos no presente decreto-lei, contados da data de sua publicação.

Art. 13.º — Compete ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio resolver os casos omissos no presente decreto-lei, bem como as dúvidas suscitadas na sua execução.

Art. 14.º — Ficam revogadas as disposições do decreto-lei n.º 819, de 27 de outubro de 1938, e quaisquer outras em contrário.

Art. 15.º — O presente decreto-lei entrará em vigór na data de sua publicação".

CONSÊLHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Reuniu-se, ontem, o Consêlho Penitenciário, em sessão ordinária, no Palacio da Justiça.

A sessão foi presidida pelo dr. Seráfico Nóbrega, secretariado pelo dr. Gilberto Leite, diretor da Secretaria do Consêlho, com o comparecimento dos conselheiros desembargador Feitosa Ventura, drs. Ademar Vidal, Luciano Morais e Demetrio Toledo.

Lida e aprovada a áta da sessão anterior, deram-se as seguintes ocorrencias:

Proc. de livramento condicional, n.º 385. — Relator dr. Ademar Vidal. Requerente o sentenciado Lourival da Silva. O Consêlho opinou pela concessão do pedido, por unanimidade de votos; proc. n.º 379 — Relator dr. Ademar Vidal. Requerente o sentenciado Manuel Batista dos Santos. O Consêlho deu parecer favoravel por unanimidade de votos; proc. n.º 381 — Relator desembargador Feitosa Ventura. Requerente o preso João José da Silva. O Consêlho opinou pelo deferimento do pedido, contra o voto do relator, sendo designado o dr. Ademar Vidal, para lavrar o parecer da maioria; proc. n.º 387 — Relator desembargador Feitosa Ventura. Requerente o sentenciado José Raimundo de Souza. O Consêlho opinou pela denegação do pedido, contra os votos dos drs. Ademar Vidal e Demetrio Toledo; proc. n.º 382 — Relator dr. Luciano Morais. Requerente o sentenciado Jose Valdevino de Santana. O Consêlho, por unanimidade de votos, opinou pela concessão do pedido; proc. n.º 384 — Relator dr. Demetrio de Toledo. Requerente Jorge Prudencio Guerra. O Consêlho opinou pela concessão do pedido, contra os votos do desembargador Feitosa Ventura e do dr. presidente.

Nada mais havendo a tratar o presidente, dr. Seráfico Nóbrega, encerrou a sessão ás 15 horas e 30 minutos.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem Orlando Ferreira da Silva, auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Julieta Cantalice Toscano, filha do sr. José Toscano Coelho, comerciante em Jacaraú.

— O sr. Simeão de Vasconcélos, mecanico da I. R. F. Matarazzo, desta cidade.

— O sr. Napoleão de Vasconcélos, empregado da Imprensa Oficial.

— A menina Eunice, filha do sr. José Severiano de Sousa, inferior do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A senhorita Francisca Vieira Queiroga, filha do sr. João Queiroga, tabelião público em Pombal.

— A menina Ivone, filha do sr. Jaime Cabral, residênte em Areia.

— A menina Eunice, filha do sr. Platão da Silva Pinto, residênte em Bananeiras.

— A menina Maria do Socôrro, filha do sr. Leonardo de Oliveira, proprietário do "Petit Foto", desta capital.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do sr. Porfirio Pinto Ribeiro, antigo funcionário da Imprensa Oficial.

O aniversariante que conta grande círculo de relações de amizade, será, de certo, muito cumprimentado.

— O menino Guarací filho do subtenente da Polícia Militar do Estado Pedro Maciel dos Santos.

— O sr. Guaraci Gomes Neves, representante da Standard Oil Company, nesta praça.

ESPONSAIS:

Contratou casamento na Capital da República, o sr. Abel Barbosa, secretário da Escola de Agronomia do Nordeste, com a senhorita Maria de Lourdes Tavares, filha do sr. Manuel Tavares, comerciante em S. Paulo e de sua esposa sra. Ana Honorio Tavares.

VIAJANTES:

Agrônomo Clodomiro de Albuquerque: — Regressou ontem do sul do País, aonde fôra em goso de férias, o agrônomo Clodomiro de Albuquerque, inspetor agrícola no município de Sapé.

S. s., que visitou nessa viagem o Rio de Janeiro e São Paulo, esteve ontem, á tarde, na redação desta fôlha, demorando-se em palestra com os redatores presentes.

Sr. João Rocha: — Em companhia de suas filhas Maria Augusta e Elisabeth Rocha, encontra-se em João Pessôa o sr. João Antonio da Rocha, fazendeiro e elemento de prestigio nos círculos sociais de Bananeiras.

O sr. João Rocha acha-se hospedado no "Paraíba-Hotel", onde tem sido muito visitado.

— Está nesta cidade, já há alguns dias, o sr. Cristovão Guerra Filho, inspetor da Companhia Hanseatica, que veiu até João Pessôa, tratar de negocios dessa poderosa emprêsa.

S. s. está hospedado no Paraíba Hotel e demorar-se-á mais alguns dias nesta capital.

— Passageiro do "Araraquára", que aportou ontem em Cabedêlo, chegou a esta cidade, acompanhado de sua esposa, sra. Hilda Lucena, o sr. Asclepiades de Sousa Lucena, interessado dos Armazens Gerais L. Figueirêdo S. A., de São Paulo.

Ausente dêste Estado há vários anos, vêm o sr. Asclepiades Lucena á Paraíba em visita a parentes e amigos.

— Segue, hoje, com destino a Santa Luzia, a senhorita Luiza Dantas de Medeiros, professora pública com exercício no Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", daquela cidade.

Sofre de prisão de ventre?
Tome PURGOPRONTIL !

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital

Escrivão — *Sebastião Bastos*.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Francisco Fidelis de Lima, viúvo e Palmira Pereira da Costa, solteira, maiores, naturais dêste Estado e capital, domiciliados e residêntes ás ruas de S. João, 565 e Rodrigues Chaves, 436, nesta cidade.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

VIDA ESCOLAR

COLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Recebemos da diretoria dêsse estabelecimento, com pedido de publicação, o seguinte:

Exames de Admissão — As provas escritas para os exames de admissão á 1.ª série ginasial, realizar-se-ão no próximo dia 20, ás 8 horas.

Exames de 2.ª época — A datar do dia 20 até 28 do corrente, acham-se abertas na Secretaria dêste estabelecimento, as inscrições para os exames de 2.ª época, a se realizarem na 1.ª quinzena de março vindouro.

Curso "D. Adauto" — Como nos anos anteriores, já se acham funcionando, nêste estabelecimento no horário das 15 ás 20 horas, as aulas do Curso "D. Adauto", inteiramente gratuito.

PARA BREVE A ENTRADA DA TURQUIA NA GUERRA

O que vaticina a imprensa de Stambul — A Hungria não será incorporada á Itália: um desmentido da legação húngara em Roma

LONDRES, 15 (Agência Nacional - Brasil) — Meia hora depois de afundar o cargueiro inglês SULTAN STAR, o submarino LEMAI, responsavel por essa proeza, foi posto a pique pelos inglêses.

SÔBRE A ENTRADA DA TURQUIA NA GUERRA

STAMBUL, 15 (Agência Nacional - Brasil) — A imprensa desta capital vaticina para breve a entrada da Turquia na guerra.

NÃO SERA' RECONSTITUIDO O IMPÉRIO ITALO-HÚNGARO

ROMA, 15 (Agência Nacional - Brasil) — A legação húngara nesta capital desmentiu os rumores segundo os quais a Hungria seria incorporada á Itália numa união de caráter pessoal, como o antigo império austro-húngaro. Declara a legação de tais notícias devem ter chegado de Madri, via Paris.

Fôram também desmentidos os rumores sôbre a presença de uma missão militar húngara nesta capital.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Conforme nota que nos foi remetida pelo presidente da Federação Espirita Paraibana, realizar-se-á, hoje, na séde respectiva, durante a sessão pública de estudo do Evangelho, uma palestra pelo sr. João Batista Barbosa, sob o têma: A VERDADEIRA ESPIRITUALIZAÇÃO.

Na próxima terça-feira terá lugar na séde da referida sociedade uma sessão de assembléia geral para a eleição de sua nova diretoria.

NOTICIÁRIO

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

Lucia Novais, Santo Elias, 223; Galvão, Santo Elias, 280; Alberto Oliveira, viajante, Paraíba-Hotel.

Nota: — Os registros de endereços telegráficos que êste ano ainda não fôram renovados, por concessão especial, ainda serão entregues até 29 de fevereiro corrente.

Encontram-se na portaria desta fôlha cartões endereçados ás seguintes pessôas: Joaquim e Antonio Bezerra de Melo, Inácio Gouveia, Severino de Souza, Antonio Miranda Henriques, Francisco Antonio Pereira, Pedro Henriques de Souza João Borges de Castro Arsenio Araújo, Antonio Augusto de Almeida, Francisco Cavalcanti, Antonio Cavalcanti Pedrosa, prof. Severino Goncalves Carvalho, Orlando Almeida e demais signatários, Francisco Lima e demais signatários, profa. Alice Cunha, Dulce Barbosa, Mariéta Cabral, Americo Feitosa e familia, João Afonsos & Cia. e dr. Ovidio Gouveia.

CHAVES PERDIDAS

Passeando nesta capital, o sr. Napoleão Ramalho, comerciante, perdeu uma argola com inumeras chaves, inclusive uma de cofre, pedindo a quem as encontrou o obséquio de entregar no escritório da firma Alvaro Jorge & Cia. que será gratificado.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. ISAAC SALAZAR

Professor da Clinica de Olhos da Faculdade de Medicina do Recife

Consultas: De 10 ás 12 e de 3 ás 6 hs. Rua Nova, 163 — Recife.

ASSOCIAÇÕES

"Clube C. M. Toureiros": — Em sessão ontem realizada, na respectiva séde, á rua Padre Ibiapina, foi aclamada a nova diretoria do "Clube C. M. Toureiros", ficando a mesma assim constituida: presidente, Juvenal Pereira; 1.º secretário, Luiz Sales; tesoureiro, Sebastião Pinto, diretor Anisio Dias Lima.

Na próxima quarta-feira heverá outra reunião da referida associação carnavalésca, quando serão tratados vários assuntos relativos ás festas de Páscoa.

Esteve reunido, ontem, o Consêlho Supremo de Defêsa da Itália

ROMA, 15 (A UNIÃO) — Presidida pelo primeiro ministro, sr. Benito Mussolini, realizou-se, hoje mais uma reunião do Consêlho Supremo de Defêsa da Italia.

Esta é a 5.ª reunião dos últimos seis dias.

FACILITADA A ENTRADA

DE CIDADÃOS DE PAÍSES AMERICANOS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Um decreto-lei, a propósito, assinado, ontem, pelo Presidente da República

RIO, 15 (Agência Nacional - Brasil) — O presidente Getúlio Vargas, assinou, ontem, um decreto concedendo aos cidadãos de países americanos facilidades para a entrada no territorio brasileiro:

O artigo primeiro estabelece que aos cidadãos de países americanos, que tenham sua residência em seus respectivos países, será permitida a entrada no territorio brasileiro, mediante a apresentação do passaporte ou carteira de identidade, expedida por autoridade competente do país de onde se origina e a ficha consular brasileira de qualificação, independentemente de qualquer emolumento, imposto ou taxa.

Aos residêntes em cidades ou localidades situadas nas zonas de fronteiras será sómente exigida a carteira ou cédula de identidade. As autoridades consulares só poderão exigir outros documentos, quando suspeitarem que o portador é indesejavel.

Festa de N. S. do Bonfim em Pitimbú

Comunicou-nos o sr. Pedro Costa, em nome da comissão promotora da festa de N. S. do Bonfim em Pitimbú, a transferência da mesma dos dias 23, 24 e 25 do corrente como fôra noticiado, para 29, 30 e 31 de março vindouro.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — "Dominando os Ares", com Richard Dix e Joan Fontaine.

REX — "Segura esta mulher", com Melvin Douglas e Virginia Bruce. Complementos.

FELIPÉIA — "Ceia no Ritz", com David Niven e Anabela.

S. ROSA — "Almas em luta" e "Armadilha fatal".

JAGUARIBE — "O caso Westland" e o seriado "Os perigos de Paulina".

S. PEDRO — "O crime do dr. Crespi".

METROPOLE — "O Mistério da Universidade".

ASTORIA — "Comprando barulho" e "O Crime do dr. Crespi".

VIDA RADIOFÔNICA

P. R. I. - 4 — RÁDIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE

Programa do almoço:

11 — Programa do ouvinte.
12 — Jornal matutino.
12,15 — Gravações populares.
13,00 — Bôa tarde.

(Locutor, Orlando Vasconcélos).

Programa do jantar:

18.00 — Ave-Maria.
18,05 — Músicas leves e selecionadas.
18.20 — Operêtas.
18,35 — Trêchos de operas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de estudio:

19,00 — Nelie de Almeida com acomp. do Regional.
19,15 — Radiolete da P. R. I. - 4 — com o concurso de Sebastião de Barros, José Francisco Filho, Manuel Araújo e conjunto regional da Rádio Tabajára.
19,30 — Orlando Vasconcélos com acomp. de piano por Jorge M. Pereira.
19.45 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutor, Valdemar Gonçalves).
21.00 — Nelie de Almeida com acomp. da Jazz Tabajára.
21.15 — Jornal oficial.
21,20 — Ruben Barrêto em sólos de violino com acomp. de piano por Jorge M. Pereira.
21.35 — Orlando Vasconcélos com acomp. de piano por Jorge M. Pereira.
21,50 — Orquestra de Salão sob a regencia do maestro Severino Gomes.
22.15 — Jornal falado — Ultimas noticias telegráficas do País e do estrangeiro.
22.30 — Bôa noite — Hino Nacional Brasileiro.
(Locutor, José Acilino).

INTERNATIONAL BROADCASTING STATIONS
(Hora de New York)

WNBI — 16.08 m — 17.780 kcs.
WRCA — 31.02 m — 9.670 kcs.

Hoje:

16:00 — **Noticias.**
16:15 — Resumo dos programas.
16:17 — Acordes de Cristal — Musica de dansa.
16:45 — Literatura das Americas, Marina Veiga.

19:00 — **Noticias.**
19:15 — Ritmos populares — Música de dansa.
19:45 — Aviação Americana, Fernando de Sá.

Perfumes bons e garantidos, recebidos diretamente dos fabricantes, vendem-se na "Rainha da Moda", pelos prêços mais vantajosos.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.º 36, de 14 de fevereiro de 1940

Dá nova denominação a Polícia Militar do Estado e fixa o seu efetivo para o corrente ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e nos termos do art. 32 do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril do ano passado

DECRETA:

Art. 1.º — A Polícia Militar do Estado da Paraíba passará a denominar-se "Força Policial da Paraíba".

Art. 2.º — O efetivo da Força Policial da Paraíba, para o corrente ano, é o constante do art. 1.º do Decreto-lei n.º 33, de 2 de janeiro último de acôrdo com os quadros anexos.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 14 de fevereiro de 1940, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Petições:

N.º 14.700 — De Manuel Marques da Silva, requerendo readmissão no cargo de guarda fiscal — Aguarde oportunidade.

N.º 13.665 — De José de Sales Santos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

N.º 11.582 — De F. Chagas, requerendo dispensa do imposto de indústria e profissão sôbre sua pequena casa mortuária. — Atendido em 50%.

N.º 12.643 — De Irineu Rangel de Farias, requerendo cancelamento de dívida proveniente de imposto sôbre estábulo, no exercício de 1938. — Deferido, á vista das informações.

N.º 11.244 — De Aurora Campos de Farias, requerendo dispensa do imposto de indústria e profissão. — Indeferido, á vista das informações.

N.º 9.373 — De Fernandes & Santos, requerendo transferência da concessão da isenção do imposto de indústria e profissão para a exploração dos serviços de transporte urbanos da cidade de Campina Grande. — Indeferido, á falta de fundamento legal.

N.º 11.335 — De Costa & Filho, requerendo modificação na coléta do seu estabelecimento comercial, nesta capital. — Indeferido, á vista do parecer.

N.º 561 — De Eduardo de Carvalho Costa, requerendo pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Petições:

N.º 8.870 — De Renato Augusto da Silva Freire, requerendo melhoria nas vantagens da sua disponibilidade. — Indeferido, á vista do parecer do Consultor Juridico.

De Eutália da Fonsêca Souto, professôra de classe única com exercício na cadeira rudimentar mista de Picotes, do município de Santa Luzia, requerendo três mêses de licença. — Despacho: Concêdo noventa dias, de acôrdo com o laudo médico.

De Josefa Costa, professôra de classe única, com exercício na escola rudimentar mista de Bôa Vista, do município de Monteiro, requerendo 2 mêses de licença. — Despacho: Concêdo quarenta e cinco dias, de acôrdo com o laudo médico.

De Severina Mendes de Azevêdo, professôra de 1.ª entrancia, com exercício na cadeira elementar mista de Cabedêlo, requerendo 3 mêses de licença. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, por proposta do sr. diretor do Serviço de Classificação do Algodão, o sr. José Pedro de Sousa do cargo de servente do Posto de Classificação do Algodão, em Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar d. Cesarina de Oliveira Santos no cargo de 5.º escriturário da Diretoria de Fomento da Produção, que vinha exercendo interinamente, com os vencimentos que por lei lhe competirem, devendo a mesma apresentar seu titulo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, a fim de ser devidamente apostilado.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 15:

Petição:

N.º 1.600 — De Pedro Guedes da Costa, guarda fiscal, requerendo prorrogação de licença. — Concêdo quatro (4) mêses, em prorrogação, com os vencimentos, á vista do laudo médico e das informações.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve transferir a cadeira rudimentar mista de Guaribas, do município de Areia, para o lugar Lagoa de Barros, do mesmo município.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Maria Auxiliadóra Lins para exercer o cargo de professôra da escola rudimentar mista de Tauá, do município de Areia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar a professôra de 1.ª entrancia do Grupo Escolar "João Milanez", da cidade de Cajazeiras, Maria Ramalho de Assis, por abandono do cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, Ana Figueira Menezes do cargo de professôra de classe única da escola rudimentar mista de Campo Velho, do município de S. João do Cariri.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de classe única Severina Rodrigues, da cadeira rudimentar mista de Guaribas, do município de Areia, para a de igual categoria de Lagôa de Barros, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Maria Estela de Sá Barbosa para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia, no Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindelo", desta capital, enquanto durar o impedimento da professôra Severina Antoniêta de Carvalho, que se acha licenciada.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Eutália da Fonsêca Souto, professôra de classe única, com exercício na escola rudimentar mista de Picotes, do município de Santa Luzia, e á vista do laudo de inspeção médica, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, para tratamento de saúde, com ordenado na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Josefa Costa, professôra de classe única, com exercício na escola rudimentar mista de Bôa Vista, do município de Monteiro, resolve conceder-lhe 45 dias de licença, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar a professôra contratada Maria Dalva de Brito, da escola rudimentar mista de Tauá, do município de Areia, para prestar serviços na escola rudimentar noturna do sexo feminino da cidade de Areia, devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação para ser apostilado.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Portaria:

Simplifica o expediente dos papeis que transitam pela Secretaria da Fazenda.

O Secretário da Fazenda, verificando que é possivel, com economia de tempo e trabalho, modificar o expediente dos papeis que transitam por esta Secretaria, e

considerando que as modificações ora adotadas visam apenas a simplificar a forma processual, sem, contudo, prejudicar de qualquer modo o exame, fiscalização e autenticidade que a lei exige,

resolve, no exercício de suas atribuições, baixar as instruções seguintes que entrarão em vigor na data de sua publicação:

1 — Todo papel que der entrada na Secretaria da Fazenda será fichado no serviço Kardex, subordinado á Diretoria de Expediente e Pessoal.

2 — Os papeis com despacho para o Tesouro, Contadoria Geral ou outro qualquer departamento serão encaminhados pela Diretoria de Expediente, por intermédio do Kardex, que anotará a saida.

3 — A distribuição dos papeis pela Diretoria do Tesouro ás sub-diretorias e por estas aos funcionários que tiverem de informar ou processar será feita em protocolo interno, dando-se baixa na carga quando devolvidos.

4 — Os papeis, depois de informados ou processados, voltarão á Diretoria do Tesouro, que os encaminhará pelo Kardex ao Secretário da Fazenda.

5 — Os processos com despacho para pagamento, depois de registrados, serão remetidos diretamente á Tesouraria Geral, ou á repartição fiscal pronde fôr autorizado o pagamento, passando pelo Kardex.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:

Portarias:

O Secretário da Fazenda resolve dispensar o administrador da Mêsa de Rendas de Santa Rita, Eduardo de Carvalho Costa, da comissão que vinha exercendo para auxiliar o serviço de inspeção das Mêsas de Rendas e Estações Fiscais, inclusive a fiscalização do imposto de vendas e consignações, e determina que o mesmo reassuma as suas funções na referida Mêsa de Rendas.

O Secretário da Fazenda resolve designar o estacionário fiscal de Serraria, Manuel Paulino de Medeiros Paiva, atualmente servindo como administrador da Mêsa de Rendas de Santa Rita, para prestar serviços na Secretaria da Fazenda, até ulterior deliberção.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, no Gabinête desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 1.230 — De Byington & Cia.
K. 14.789 — De Antonio Silvério.
K. 1.393 — De The Texas Company (SA) Ltda.
K. 1.395 — De J. Mesquita.
K. 10.437 — Da Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A.

PATRIMONIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 15:

Ofícios:

N.º 55 — Ao diretor do Serviço de Classificação do Algodão, remetendo mapas para o inventário dos bens móveis e semoventes incorporados a essa Repartição.

N.º 56 — Ao diretor do Saneamento quanto a concertos na casa n.º 1.018, á avenida Duarte da Silveira.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve exonerar, a pedido, o sr. Clovis Garcez do cargo de encarregado do Departamento de Agricultura da Escola de Agronomia do Nordéste (Areia).

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 15:

Petição:

Do sr. Pontual Cabral de Vasconcélos, residente em Riachão do Bacamarte, do município de Ingá, solicitando cancelamento de seu registro como comprador de algodão. — Despacho: Deferido.

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que apurou o chefe da 2.ª Divisão Regional, resolve tornar sem efeito a portaria n.º 12, de suspensão do fiscal de 1.ª classe, Edward Muniz de Medeiros.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir, da 8.ª Divisão Regional para a sêde do Serviço, o fiscal de 2.ª classe João Jardelino da Costa.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir, da 2.ª Divisão Regional para a sêde do Serviço, o fiscal de 2.ª classe Orlando do Rêgo Luna.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 15:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve determinar que o ensino de catecismo nos grupos escolares de 1.ª categoria, seja feito ás extas-feira, de 13 ás 14 horas, e nos grupos de 2.ª e 3.ª categoria e nas escolas isoladas, de 8 ás 9 horas.

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar a professôra de classe única Maria Esmeraldina da Gloria, da cadeira rudimentar mista de Goiamunduba, do município de Bananeiras, para prestar serviços na cadeira rudimentar do sexo masculino de Mandacarú, do município da capital, devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar, a pedido, Horacio Montenegro do cargo de inspetor administrativo do ensino de Mulungú, do município de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear Jaime Cavalcanti para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Mulungú, do município de Guarabira.

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇAO

Quartel em João Pessôa, 15 de fevereiro de 1940.

Boletim n.º 36.

1.ª PARTE

I — **Serviço de escala:**

Para o dia 16 (sexta-feira).

Dia á P M., aspirante a oficial João Batista Gomes.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Wilson Claudino Ferreira.

Dia á Estação de Rádio, 3.º sargento José Lima dos Santos.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Eloi de Araújo Sousa.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).

Dia á Secretaria Geral, cabo Suetonio Gonçalves de Albuquerque

O 1.º B.C. e a Companhia de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1940.

Serviço para o dia 16 (sexta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 9.

Boletim n.º 37.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C.E., a quantia de 20$000, correspondente á taxa do sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada pela Estação Fiscal de Santa Luzia, no exercício p. passado.

II — **Petições despachadas** — De Abelardo de Aquino Fonsêca, **chauffeur** profissional, requerendo uma licença de praticagem por 30 dias, para o sr. Rildo de Aquino Fonsêca, utilizando-se do automovel placa 16-66 Pb., de sua propriedade. — Como requer, pagando a taxa regulamentar.

De Wilson Soares Pinho e Jose Barbosa de Lucena, requerendo para prestarem exame de **chauffeur** profissional. — Como requerem. Sejam submetidos a exame ás 14 horas de hoje.

De Raimundo Batista de Lucena, soldado do 22.º B. C., no mesmo sentido. — Igual despacho.

(As.) **Jacó Frantz**, cap., insp. geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspetor.

VIDA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Feitos distribuidos ontem (15 de fevereiro), na Secretaria:

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Apelação civel n. 23, da comarca de Alagôa Grande. Apelante d. Camila Maria da Conceição. Apelados Jorge Deininger e sua mulher.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Revisão criminal n. 11, da comarca de João Pessôa. Requerente o preso miseravel João Nobrega de Almeida, vulgo "João Gordo".

Ao desembargador J. Fléscolo:

Apelação criminal n. 33, da comarca de Piancó. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado o réu João Borges.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Apelação criminal n. 34, da comarca de Campina Grande. Apelantes João Pereira Belo, João Ferreira de Lima, Orestes Florencio Costa, José Anisio Camarão e outros. Apelada a Justiça Pública.

Ao desembargador Braz Baracuí:

Apelação civel n. 22, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelado Pedro Lopes Guimarães.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

1 — Apelação criminal n. 1, do termo de Santa Luzia, comarca de Patos. Apelante a Justiça Pública. Apelado Joaquim de Arruda Camara.

Com vista ao dr. Alcindo de Medeiros Leite, em data de 15 do corrente.

2 — Apelação civel n. 20, da comarca de João Pessôa 1.º Apelante: o dr. Juiz de Direito da 3.ª vara, "ex-officio". 2.º Apelante: a Fazenda do Estado. Apelado: Manuel Farias Leite.

Com vista ao dr. Antonio Pôto de Menezes, em data de 15 do corrente.

Movimento de autos do dia 13 de fevereiro.

Cotas:

Apelação civel n. 8, da comarca de João Pessôa. Apelantes Francisco José das Neves e sua mulher. Apelado José Patricio Barbosa.

Apelação civel n. 14, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa. Apelado o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

O exmo. dr. procurador geral do Estado, devolveu os respectivos autos á Secretaria, por não ser caso de seu parecer.

Passagens:

Agravo de petição civel n. 3 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante Alfredo José de Ataide. Agravados Segismundo Guedes Pereira e sua mulher.

Agrvo de instrumento civel n. 9, da comarca de Sousa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravantes Idalizio Pedro da Silva e outros. Agravados Manuel Vicente de Maria e outros.

O exmo. desembargador relator passou os autos com os respectivos relatórios, ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição civel n. 4 da comarca de Guarabira. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante Heracio de Almeida. Agravados o capitão Heraclito Augusto de Almeida, sua mulher e outros.

O exmo. desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, desembargador J. Fléscolo.

Apelação civel n. 123, da comarca da Misericordia. Apelantes Genesio Pereira de Araújo e sua mulher. Apelados Manuel Lopes da Silva e sua mulher.

Embargos ao acórdão nos autos de apelação civel n. 145, da comarca de Monteiro. Embargantes Cirilio José da Silva e Vicente Gomes Monteiro. Embargados Pedro Ferreira dos Reis e sua mulher.

O exmo. desembargador J. Fléscolo passou os respectivos autos ao 3.º revisor, desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel n. 12, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante a "Great Western of Brasil Railway Ltda. Agravadas Elvira Cornélia Montenegro e Porfiria Montenegro Campos.

O exmo. desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n. 48, da comarca de João Pessôa. Apelante o Estado da Paraíba. Apelado Boaventura de Sousa Braz.

O exmo. desembargador Agripino Barros passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Braz Baracuhy.

Embargos ao acórdão nos autos de apelação civel n. 98, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante José de Sousa Mélo. Embargado dr. Isidro Gomes da Silva.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

Despachos:

Agravo de petição criminal n. 24 da comarca de Mamanguape. Relator desembargador J. Fléscolo. Agravante Eusebio Francisco, conhecido por "Eusebio Francisco". Agravado o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 25, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n. 32, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. promotor público. Apelado Anfrisio Reinaldo de Lucena.

Revisão criminal n. 4, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Requerente Antonio José de Maria, vulgo "Antonio Lourenço".

Agravo de petição civel n. 14, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante a Sul America Terrestre Maritimes e Acidentes. Agravado Felisberto Gomes da Silva.

Agravo de petição civel n. 15, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante a Cia. de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto". Agravada Maria Guedes de Lima.

Representação n. 1, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Paulo Hipacio. Representante o dr. juiz municipal do termo. Representado o dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

O exmo. desembargador relator mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Apelação civel n. 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Fléscolo. 1.º apelante o dr. juiz de direito da 3.ª vara (ex-officio). 2.º apelante a Fazenda do Estado. Apelada a Companhia de Tecidos Paraibana.

Apelação civel n. 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. 1.º apelante o dr. juiz de direito da 3.ª vara "ex-officio". 2.º apelante a Fazenda do Estado. Apelado Manuel Farias Leite.

O exmo. desembargador relator mandou os respectivos autos com vista ás partes e ao exmo. dr. Procurador Geral.

Apelação civel n. 18, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelantes Luiz Gomes de Araújo e sua mulher. Apelado Luiz Chianca de Mélo.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao apelado e depois ao exmo. dr. Procurador Geral.

Recurso extraordinário nos autos de embargos ao acórdão na apelação civel n. 14, do Supremo Tribunal Federal. Relator desembargador Agripino Barros. Recorrentes os herdeiros do desembargador Heraclito Cavalcanti. Recorrido o Estado da Paraíba.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao dr. 1.º promotor público da capital.

Revisão criminal n. 22, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente Juvino Gregorio de Freitas.

O exmo. desembargador relator deu

ESPORTES

CLUBE ASTRÉIA

A ENTREGA DAS MEDALHAS AOS CAMPEÕES DE BASQUETEBÓL DE 1939

O "Departamento de Esportes do Clube Astréia" organizou um atraente programa sócio-esportivo para a entrega das medalhas conferidas pelo "Departamento de basquetebol da L. D. P." aos astreianos campeões de 1939.

Êsse programa será cumprido na noite de amanhã, na manhã e na tarde de domingo. Pelas 20 horas de amanhã, terá lugar uma renhida porfia de basquete entre os times campeões. Domingo, ás 8 horas da manhã, realizar-se-á um encontro de voleiból entre o sexteto do Astréia e um combinado composto pelos melhores voleibolistas da cidade. A's 13 horas, terá início a parte dansante do programa, a cargo do "Departamento Feminino" do clube. Por essa ocasião, será procedida a entrega das medalhas de ouro e prata aos amadores laureados.

Reina entre os astreianos fervorosa espectativa em tôrno dos festejos que se iniciam na noite de amanhã.

Treino de bola ao cêsto

Realizar-se-á hoje, ás 19 1/2 horas, mais um treino para os jogadores do **Astréia.**

O apronto ante-ontem efetuado teve ótimo resultado, tendo comparecido todos os amadores convocados.

Em face da proximidade do início do campeonato oficial de basqueteból, o tenente Passos Fialho, treinador geral do **Astréia**, espera que continúe a imperar entre os astreianos a mesma disciplina que vem sendo observada nos treinos anteriores.

Botafôgo E. C.

Continuando o preparo dos seus times para o campeonato de futeból dêste ano, que se iniciará em março próximo, haverá amanhã um rigoroso treino para todos os jogadores inscritos na **L. D. P.**

O ensaio começará ás 15 1/2 horas, no estadio do "Paraíba-Clube", onde somente será permitido o ingresso dos sócios do "Botafôgo".

Independente x Departamento A. Municipal

O Departamento Atlético Municipal convida os amadores abaixo relacionados, para um rigoroso treino com o **Independente E. C.**, no campo da Praça Tiradentes, no próximo sábado, ás 15 horas:

Valdemar — Luiz — Zé Carlos — Soares — Nestor — Rezende — Honório — Padilha — Orlando — Carvalho — Batista — Torres — Everaldo — Eutiquio — Silveira — Feitosa e os demais inscritos.

Tambiá Clube

O tenente Sebastião Calixto, presidente dêste clube, solicita o comparecimento de todos os associados, para uma reunião em sua séde social á rua Padre Rolim, 141, que terá lugar hoje, ás 19 horas, a fim de serem tratados ássuntos de importancia.

---

nos autos o seguinte despacho: "Passado em julgado o acórdão de fls. 22 v., atenda-se ao requerimento de fles. 24".

Revisão criminal n. 10, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Requerente o preso miseravel José Pessôa da Silva vulgo "José Canário".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Oficie-se ao dr. juiz de direito de Umbuzeiro requisitando-se os autos originaes sôbre o crime de roubo, e, apensos me sejam conclusos".

Pareceres

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 2, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Agripino Barros.

Idem n. 8, da comarca de Pombal. Relator desembargador Agripino Barros.

Idem n. 10, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipacio.

Idem n. 12, da comarca de Sousa. Relator desembargador J. Flóscolo.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 14, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Agripino Barros.

Idem n. 16, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Paulo Hipacio.

Idem n. 18, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravantes Onecino Francisco Dias e Antonio Francisco Dias. Agravada a Justiça Pública.

Idem n. 20, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n. 29, do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justica Pública. Apelado o réu Severino Gonçalves de Sousa, vulgo "Chá Prêto".

Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracuhy. Testemunhante o major Antonio de Araújo Salgado. Testemunhado a Fazenda Federal.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acórdãos:

Pedido de licença n. 2, da comarca de Campina Grande. Requerente o bel. Milton Marques de Oliveira Mélo, juiz municipal do termo de Taperoá.

Agravo de despacho do exmo. desembargador presidente, nos autos da Deserção da apelação criminal da comarca de Campina Grande. Apelantes João Pereira Belo João Ferreira de Lima, Orestes Florencio Costa José Anisio Camarão e outros. Apelada a Justiça Pública.

Agravo de despacho do exmo. desembargador presidente nos autos da apelação civel, da comarca de Santa Rita. Apelantes Davi Falcão, sua mulher e Benjamin de Sousa Falcão. Apelada a Santa Casa de Misericordia.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

DR. FLAVIO MARÓJA

(Conclusão da 1 ª pag.)

prodigiosa memoria. Assim, êle era a cronica viva do Estado e mesmo do País. Palestrar com êle era estar ao par, com precisão absoluta, dos acontecimentos mais remotos, com o dia e mesmo a hora do seu desenrolar.

Como homem público, era de rija tempera, franco, de atitudes corretas e firmes, guiadas pelo mais puro sentimento de civismo.

DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu o dr. Flavio Marója na "Fazenda Chaves", do Municipio do Pilar, a 1.º de setembro de 1864, tendo iniciado os seus estudos médicos na Faculdade de Medicina da Baía, e os concluindo na Faculdade do Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1888.

Serviu no Exército como capitão médico, tendo sido classificado na Guarnição de Goiaz, onde permaneceu durante um ano.

Voltando á Paraíba, exonerou-se daquêle pôsto, dedicando-se á clinica civil, nesta Capital. Serviu como inspetor de saúde dos Portos, havendo também feito parte de todas as comissões de profilaxia rural no Estado.

Chefiou o Serviço contra a varíola, muito concorrendo para a fundação do Instituto Vacinogênico, sendo diretor durante mais de 40 anos do Hospital Santa Izabel, e também do Hospital Osvaldo Cruz.

Foi deputado estadual á 1.ª Constituinte, havendo sido reeleito em várias legislaturas.

Exercêra, igualmente, o dr. Flávio Marója, a 1.ª vice-presidência do Estado, no quatriênio de 1920 a 1924.

Foi sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, do qual ocupára diversas vezes a presidência, e da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, que também presidiu. Durante muitos anos ocupou o cargo de membro do Conselho de Instrucão Pública do Estado sendo sócio fundador do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia.

Militou, por longo tempo, na imprensa conterranea, abordando assuntos não sómente médicos e higienicos, como também literários e agrícolas, sendo um dos mais assiduos colaboradores da **A UNIÃO.**

Em 1933, afastou-se o dr. Flávio Marója da vida pública, por motivo de haver perdido a visão, não esquecendo, porém, as várias instituições a que esteve ligado, assim como sempre interessado pelos progressos da Paraíba em seus diversos setôres de atividade.

— Era o dr. Flávio Marója casado com a sra. Licóta Marója, de cujo consórcio houve os seguintes filhos, dr. Flavio Marója Filho, prefeito do Municipio de Santa Rita; Arnóbio Marója, agricultor no mesmo municipio; sra. Maria Carmelita Marója Pedrosa, esposa do dr. F. Xavier Pedrosa, diretor de Abastecimento da Prefeitura da Capital; sra. Maria do Carmo Marója Garro, funcionária da Caixa Central de Crédito Agrícola e a Irmã Maria Flaviana, da Ordem Beneditina, em Olinda.

O VELÓRIO

Durante toda a noite foi consideravel o número de pessôas do maior destaque em nossos circulos sociais que esteve na residência da exma. família Marója, velando o corpo do seu inolvidavel chefe.

O ENTERRAMENTO

O enterramento do saudoso higienista paraibano terá lugar hoje, ás 9 horas, saindo o féretro da casa onde se verificou o óbito, á rua dos Trincheiras.

SUSPENSO O EXPEDIENTE ONTEM NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

Logo que teve conhecimento da morte do dr. Flávio Marója, o interventor Argemiro de Figueirêdo determinou que fôsse suspenso o expediente nas repartições estaduais, em sinal de pezar.

O SR. INTERVENTOR FEDERAL APRESENTOU PEZAMES A' FAMILIA ENLUTADA

Por intermédio do prof. José Batista de Mélo, diretor do Departamento Estadual de Estatística, o interventor Argemiro de Figueirêdo visitou a familia do dr. Flávio Marója, apresentando pesames pelo doloroso acontecimento.

AS CONDOLÊNCIAS DO SECRETARIADO DO GOVÊRNO

Também esteve na residência da familia enlutada, apresentando condolencias todo o Secretariado do Govêrno.

Trabalhando pela prosperidade paraibana e pelo bem do Brasil

(Conclusão da 1.ª pag.)

ta, disse o dr. Artur Torres Filho: "Fato notavel é que a cifra geral dos emprestimos, na Paraíba, excedeu a receita do Estado. Em Pernambuco, cujo movimento tem merecido a atenção carinhosa do interventor Agamenon Magalhães, existem 59 cooperativas, recentemente criadas, com 13.156 associados e que realizaram 8.200 emprestimos no valor de 5.713:000$000. No Rio Grande do Sul, 35 caixas rurais fizeram emprestimos no valor de 24.800 contos. Em São Paulo, êsse movimento das cooperativas, apenas das de crédito, foi de 51.608 contos. O movimento total do País elevou-se a 347.000 contos. Vê-se pois que se trata de uma orientação perfeitamente adaptavel ao nosso meio."

Evidencia-se, dos informes acima expendidos pela palavra autorizada do dr. Artur Torres Filho, que a Paraíba está colocada, de maneira relevante, no movimento cooperativista brasileiro.

O NOSSO GOVÊRNO E O NOSSO POVO SE ENTENDEM PERFEITAMENTE

Que quer dizer isso? Quer dizer que o nosso Govêrno e o nosso Povo se entendem perfeitamente. Quer dizer que a Paraíba, sob a direção do interventor Argemiro de Figueirêdo, executa, sem desperdicio, um largo programa de fortalecimento econômico, como o deseja e ordena o Estado Novo. Quer dizer que já atingimos um alto gráu de compreensão dos propósitos da moderna politica brasileira e do grande presidente Vargas. Quer dizer que trabalhamos com todas as nossas forças pela prosperidade paraibana e pelo bem do Brasil.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

DEMITIU-SE O GABINÊTE BÚLGARO

SOFIA, 15 (A UNIÃO) — O gabinête apresentou hoje o seu pedido de demissão, fundamentando-o em complicações de politica interna.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

Aumenta o número de lavradores e criadores registados no Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura

RIO, 15 (AGÊNCIA NACIONAL — BRASIL) — O número de lavradores e criadores registados no Serviço de Estatistica da Produção do Ministério da Agricultura, até hoje, atinge a 11.438, assim discriminados, segundo a época de registo; 1.153, durante cito mêses de 1936; 2.394 em 1937; 3.887 em 1938 e 3.649 em 1939.

Durante o mês de janeiro do corrente ano fôram registadas 267 propriedades agrícolas.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

NOTICIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS INAUGURA, HOJE, A ESPOSIÇÃO DE FLÔRES E FRUTAS DO ESTADO DO RIO

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — Com a presença do presidente Getúlio Vargas deverá inaugurar-se, amanhã, em Petrópolis, a Exposição de Flôres e Frutos do Estado do Rio, de iniciativa da Secretaria da Agricultura Fluminense.

As novas diretrizes da genética do algodão

(Conclusão da 1.ª pag.)

to da Agricultura do govêrno americano que veiu revolucionar toda concepção referente a fios finos. Não é mais o fatôr comprimento que determina um alto título de fio, mas sim a finura e as torções.

Conseguiram os técnicos americanos fabricar fios identicos com fibras do celebre algodão SEA-ISLAND, inteiras e cortadas, o que veiu demonstrar ser a finura da fibra um dos fatôres decisivos.

Em face dessa conclusão cientifica toda genética moderna do algodão trabalha em base a êstes fatôres.

A PARAIBA ACOMPANHA OS METODOS MODERNOS DE MELHORAMENTO DO ALGODÃO

— A Paraiba, que vem acompanhando a largos passos os métodos racionais da cultura algodoeira e mui especialmente os métodos de melhoramento, acaba de dotar os laboratórios da Escola de Agronomia do Nordéste com a aparelhagem e técnica moderna seguidas no Instituto Agronômico de Campinas pelo Serviço Científico do Algodão, para determinação do pêso por centímetro de fibra, o que nos dá elementos para determinação da relação "X" de Balls, muito importante especialmente em questões de fibra longa.

Com a determinação do pêso médio de um centímetro de fibra, obtida com auxilio de balanças de alta precisão e aparelhagem preparatória têm-se os respectivos dados que são controlados pela relação "X" na qual se leva em consideração a resistencia das fibras, pois ha casos em que um algodão grosso e desprovido de espessamento celular apresenta pouco pêso e é cheio de anomalias que são facilmente identificadas através dêsse método.

O GOVÊRNO PARAIBANO SE EMPENHA NA RESOLUCÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA DO ALGODÃO DE FIBRA LONGA

— O govêrno paraibano, com essas medidas, está preparando uma forte campanha pela substituição total dos algodões de fibra longa degenerados, pois na opinião do ilustre dr. Garibaldi Dantas se o Nordéste não cuidar seriamente de melhorar os seus algodões de fibra longa, terá no futuro naturalmente entravado o escoamento das suas safras.

O Nordéste não póde assim continuar a fazer os plantios consorciados de algodões de fibra curta e grossa e os de fibra longa e fina tornando o algodão heterogeneo, não só no comprimento como também na sua finura, sendo esta prática a que mais devemos combater. Que as palavras autorizadas do grande economista algodoeiro sirvam de profunda meditação a todo o Nordéste.

A AÇÃO DO GOVÊRNO NA SELEÇÃO DOS TIPOS QUE INTERESSAM A INDÚSTRIA TEXTIL

— Em face da necessidade dum urgente trabalho seletivo dessa natureza, o govêrno paraibano executou em 1938 um trabalho de seleção em que nada menos de 5.000 plantas de mocó fôram estudadas, tendo-se em 1939 procedido a um ensaio de progenies no qual foi realizado um paciente e longo estudo da segregação do mocó a fim de se conseguir a determinação dos tipos que mais interessam a indústria textil, com fibras acima de 40 milimetros e fina, podendo dizer hoje com absoluta segurança que percorremos metade do ardua caminho.

E' esta também a opinião do ilustre dr. Cruz Martins, o benemérito agrônomo brasileiro que superintende o Serviço Científico do Algodão em São Paulo.

A TENACIDADE DO AGRICULTOR PARAIBANO EM MANTER O BOM NIVEL DA PRODUÇÃO ALGODOEIRA

— Os técnicos paulistas, conhecedores da ecologia nordestina, expressaram a sua admiração pela tenacidade com que o agricultor paraibano tem mantido o bom nivel da safra de algodão, em face da irregularidade fluviométrica dos últimos anos agrícolas.

Merece tambem especial louvor dos agronomos de S. Paulo a ação do Govêrno paraibano prestando assistência gratuita aos agricultores pobres com sementes e inseticidas, pois não raro são necessários quatro plantios.

Os técnicos paulistas mostraram desta maneira um ótimo conhecimento do nosso meio agricola.

O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS E' UM ENTUSIASTA DA RENOVAÇÃO AGRICOLA DO SEU ESTADO

— Na minha viagem a São Paulo, onde estive em contacto com quasi todos os centros de produção, colhi a mais viva impressão do desenvolvimento que se observa em todos os setôres da vida bandeirante, sob a dinamica administração do interventor Ademar de Barros, cuja obra todos nós da Paraíba tanto admiramos.

Em todo o interior paulista nota-se claramente o espírito de trabalho e operosidade do atual govêrno daquêle Estado, que se reflete através da sua vida econômica. O que muito me impressionaram fôram as formidaveis obras de cárater médico-social, que não se cingem exclusivamente á capital paulista mas teem uma ação ruralista, contribuindo destarte para aumentar o indice de trabalho e progresso das populações agrícolas.

O sr. Ademar de Barros é um entusiasta da renovação agrícola que o seu Estado atravessa, prestando todo arcio moral e material ás instituições técnicas que orientam a produção bandeirante, integrando-se perfeitamente nos grandes ideais do Estado Novo para a consolidação da economia nacional.

COMO E' ENCARADA EM SÃO PAULO A EVOLUCÃO AGRICOLA PARAIBANA

— Trago de São Paulo as mais gratas impressões pela maneira como é encarada a evolução agricola paraibana e pela cooperação científica e o apoio com que São Paulo distingue a Paraíba.

Conforteu-me constatar que os técnicos paulistas conhecem e acompanham com interêsse o largo programa do interventor Argemiro de Figueirêdo para a nossa estabilidade econômica.

Ao lado da parte agrícola, tem causado ótima impressão a fiscalização dos descaroçadores, medida esta que tem melhorado consideravelmente a qualidade da nossa produção, sendo sem a menor duvida um dos fatôres de grande exito para o mais perfeito desenvolvimento da nossa principal fonte de renda.

INSTITUTO S. JOSÉ

O ATUAL GERENTE DO BANCO DO BRASIL

(Nota da Secretaria)

Se há um cavalheiro que em toda Paraíba conquistou simpatias gerais é êle o sr. João Brasil de Mesquita, gerente do Banco do Brasil nesta capital.

O crédito para a carteira comercial se "vulgarizou". Quer dizer: ricos e pobres, cada um na medida de suas possibilidades econômicas, leva o seu quinhão de numerário para suas transações de compra e venda. O que o sr. Mesquita quer saber é si o tomador é pessôa séria e criteriosa, que paga no dia e oferece garantias reais.

Por outro lado, uns tantos emprestimos maiores de que o alto comércio exportador e importador precisa, costumavam ser desviados para Recife, á falta de cadastros mais avantajados aqui. Hoje, porém, tendo subido ao que nos consta em muito o limite de nossa agência, êstes empréstimos maiores se fazem mesmo em João Pessôa, graças á alta visão do sr. Mesquita. E por isto ela passou de quarta para segunda classe, o que constitúe um passo agigantado.

Instalou tambem a Carteira Agrícola, que no ano findo fez cento e quarenta emprestimos num montante de mais de dois mil contos, estando as amortizações sendo processadas normalmente, apesar da irregularidade das chuvas em 1939 e ser ainda um "ano de experiência".

O dinheiro que forneceu ao nosso agricultor só Deus sabe o bem imenso que fez ao pequeno proprietário que por isto não vendeu algodão e outros gêneros na fôlha em tão grande escala como anteriormente com mais de cincenta por cento de abatimento sôbre o valôr real do produto. Fez assim o Banco do Brasil o desdobramento do muito que já faziam dentro de suas possibilidades regionais as caixas rurais e bancos *luzatti* do interior do Estado e sobretudo a nossa Caixa Rural de Crédito Agrícola atualmente sob a prudente direção do dr. José Mouzinho.

Está tambem sendo construido á rua Gama e Mélo o novo predio, cujo custo será de mil e trezentos contos e muito embelezará a nossa capital, para o que muito contribuiram os esforços do nosso gerente.

Estimam-no verdadeiramente não somente as pessôas que têm interêsses bancários a resolver junto á sua pessôa, como tambem os funcionários que servem na agência cujo quadro êle conseguiu aumentar, a todos aquêles que dêle se aproximam mesmo casualmente ou por simples cortesia.

Auxiliado fortemente pelo contador que é o chefe do escritório e tambem presta os melhores serviços ao Banco dentro do raio de ação de suas importantes funções, o nosso amigo sr. Teofilo de Carvalho, traz ali dentro um mixto de ambiente militar e familiar ao mesmo tempo.

Todos obedecem a êstes dois superiores hierarquicos não só em função do cumprimento do dever, mas tambem porque vêem no gerente e no contador dois excelentes amigos.

Praza aos céus continúe por muito tempo esta união de vistas, êste bem estar que o sr. João Brasil de Mesquita tem imprimido á agência do Banco do Brasil nesta capital.

E nós do Departamento de Assistência Social do Instituto "São José", que nos interessamos seriamente por qualquer repartição, sociedade, ou pessôa que contribuam para melhorar a situação individual ou coletiva da nossa gente, sentimo-nos felizes focalizando pelo Estado todo a figura impressionante do nosso amigo o sr. Gerente do Banco do Brasil, pelo grande bem que tem feito a Paraíba.

PLAZA

Hoje soirée ás 7½ hs

Ultimo dia !

R. K. O. RADIO apresenta

Richard Dix — Joan Fontaine
Harry Carey — Chester Morris

DOMINANDO OS ARES !!!

Abre a sessão um desenho do Pato Donald

Preços: — 2$200 e 1$600

CINE ASTORIA — Hoje ás 7½

Geral: $$00 — Programa colosso !

COMPRANDO BARULHO

e mais:

O CRIME DO DR. CRESPI

DOMINGO ! — EM MATINÉE E SOIRÉE — NO PLAZA !

O que foi a grande batalha naval das Ilhas Falkland, entre cruzadores inglêses e alemães ! ! !

DESTINO GLORIOSO

UM FILME GIGANTE DA "GAUMONT - BRITISH" PRODUZIDO COM A COOPERAÇÃO DA ESQUADRA INGLÊSA !

UM FILME QUE RARAMENTE SE VÊ !

NOVAMENTE ! — O FILME QUE ARREBATOU A CIDADE !

AGORA EM "SESSÃO POPULAR" — AMANHÃ !

K A' T I A

— O Demônio Azul do Tzar —

BRINDE: OFERTA DA "A EXPOSIÇÃO"

SANTA ROSA

HOJE — A'S 7½ HORAS

Dois filmes ! ! !

ALMAS EM LUTA

e mais

ARMADILHA FATAL

Um ótimo programa

Preço único: $$00

Amanhã ! Um só dia !

O MUNDO E' MEU

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

ALMAS EM LUTA

MICKEY ROONEY — RALPH BELLAMY

Um filme que exalta o sentimento humano ! — Juntamente a 5.ª série

O AGENTE SECRETO X-9

Preço: $$00

AMANHÃ — O CRIME DO DR. CRESPI

DOMINGO — O filme que o público escolheu — A TRAGÉDIA DO FIM DO MUNDO — Uma avalanche de emoções ! Um turbilhão de sensações ! Um filme de proporções gigantescas !

Aguardem — CINZAS DO PASSADO, "Warner" — FANFARRÃO DAS ARÁBIAS, "Fox" — QUANDO O DIABO QUIZ, "Metro"

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA" — Chegará quinta-feira, 22 do corrente e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAIDAS

"ITAQUERA" — Chegará domingo, 25 do corrente.
"ITAGIBA" — Chegará sexta-feira, 1.º de março próximo.

A V I S O

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado do sul a 15 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperdo do norte no dia 15, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado do norte a 18, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARTHUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

BÔA OCASIÃO!

Vende-se uma propriedade no distrito de Prata de Monteiro dêste Estado, confórme as dimenções e a situação em que se acha, como abaixo descreve-se: São 348 hectares, num retangulo de 3.960 x 880m. demarcados equivalendo á judicial, porque fôram demarcados amigavel e julgada por sentença.

E' banhada por dois açudes, sendo que a vertente de um derrama seis mêses do ano na represa do outro, tem poços que a oito anôs não se vêr o seu fim; dois cercados habilitados a criação de gado; 17 casas de taipa e telha e 7 de tijolos e telhas para moradores; 232 hectares cercados dos quais 200 situados de algodoeiros cana de açucar e mandióca como tambem 12 hectares arados e situados e 3 bem situados de palma de Santa Rita, 400 pés de coqueiros de recem-situados a safrejando; 30 mangueiras em igual caso; tem mais por graduação da Natureza, dois riachos fortes, providos de ótimos locais para barragens, bem ferteis e os lados do que predomina a data, além de diversos corregos que entre êles tomam outras direções.

A tratar com o seu legitimo dono. Prata 2 de Fevereiro de 1940.

Ananiano Ramos.

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMÁCIAS

INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSOA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato — Externato e semi-internato para ambos os sexos

CURSOS: — Comercial (Auxiliar do Comércio e Guarda-livros) — Primário — Admissão — Datilografia — Taquigrafia — Perito copista e Correspondente

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS — CORPO DOCENTE IDÔNEO

LECIONAM-SE MATÉRIAS AVULSAS

Exames de Admissão na 2.ª quinzena de fevereiro

Reabertura das aulas do curso Comercial a 1.º de março

MATRICULAS ABERTAS — INFORMACÕES NA SECRETARIA DO INSTITUTO, DAS 8 A'S 11, DAS 14 A'S 16 E DAS 19 A'S 20 HORAS.

Diretora : — HORTENSE PEIXE

CASA

Vende-se por módico prêço a da rua Diôgo Velho, n.º 293, em frente a Caturité, com 3 quartos, sala de visitas, jantar e cosinha terreno próprio toda forrada, taco e mosáico, 4 janelas de frente; agua, luz e esgôto; está toda pintada. A tratar na avenida João Machado, 795.

OLIVETTI STUDIO N.º 42

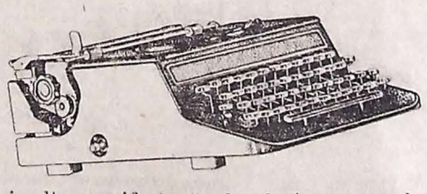

A mais alta manifestação da técnica ao serviço da economia e do conforto.

A resistencia de uma máquina de escritório na leveza de uma máquina portatil.

Agentes - distribuidores

DIAS GALVÃO & CIA.

— Rua Maciel Pinheiro, 118 —

Colégio Batista Paraibano

Mantem os seguintes cursos: Jardim da Infancia, Primário, Admissão, Noturno e Datilografia. Aceita internos de ambos os sexos de 7 e 12 anos de idade. Abertura de matricula, a 20 do andante.

Firmino Silva — Diretor

SITIO

Familia de tratamento precisa alugar um pequeno sitio com casa habitavel e que fique perto de linha de bonde. Informação para rua Irineu Jofili, 185.

Ondulação Permanente

Si V. Excia. desejar uma Ondulação Permanente, perfeita e moderna, procure o "Salão Minerva", que acaba de adquirir o mais perfeito e modernissimo aparelho de Ondulação, de fabricação alemã, marca "Wella" — a maior maravilha do século.

Mínimo de calôr — Máxima perfeição — Durabilidade garantida. A cargo de competente e habil profissional.

"Salão Minerva" — Rua Maciel Pinheiro, 177.

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOÃO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES :

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se caderneta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se caderneta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em cheques selados — Fornece-se caderneta.

REX — HOJE — A's 7,30

Assista hoje no REX a tomada de Varsóvia Varsóvia em chamas ! — A guerra na Linha Maginot ! — As fôrças britanicas em ação. Tudo isso apresentado pelo FOX MOVIETONE NEWS exclusivo da "Cia. Exibidora"

Juntamente a comédia de alta classe da COLUMBIA

— com —

MELVYN DOUGLAS — VIRGINIA BRUCE e MARGARET LINDSAY

SEGURA ESTA MULHER

Preços do costume: — 2$200 - 1$100

DOMINGO PRÓXIMO! — EM MATINÉE E SOIRÉE NO — "REX"

Os "fans" estão de parabens ! Mais um trabalho da "Namorada do Mundo" desta vez conquistando com a sua graça e encanto a "Via Lactea e Mundo" — A BROADWAY

SHIRLEY TEMPLE — em **MISS BROADWAY**

Com um grande cantor e sapateador — GEORGE MURPHY e ainda PHILLIPS BROKS — JIMMY DURANTE e EL BRENDEL. Formidavel apresentação de cinco novos foxs de grande agrado. Um filme de SHIRLEY diferente dos outros ! — Produção da marca dos grandes espetáculos — 20th CENTURY FOX

FELIPÉIA — HOJE ás 7,15 horas

20th CENTURY FOX apresenta

ANNABELLA

— em —

CEIA NO RITZ

Com David Niven

Luxuosa produção da 20th CENTURY FOX

Preços: — 1$100 - $800

DIA 3 DE MARÇO — Uma data inesquecivel para o nosso público — Nada menos que DEANA DURBIN, a maravilhosa estrêla menina-moça

— em —

LOUCA POR MÚSICA

O MELHOR FILME DE DEANA

NOVA UNIVERSAL

JAGUARIBE — HOJE — A's 7,15 horas

A 1.ª série de — OS PERIGOS DE PAULINA

Juntamente — O CASO WESTLAND

1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

"Sessão da Alegria" — Preço único: $600

Mistério e mais mistério. Vejam o que é detetive. Uma super produção da "Marca das Estrêlas". Se v. s. gosta de desvendar mistério venha ver ROSCOE KARNS bancando "Charlie Chan" procurando decifrar

O MISTÉRIO DA UNIVERSIDADE

A maior "Sessão da Alegria" do mês

AMANHA — Finalmente ! Alcapone, o "Lamp ão" americano, a sua residência, os seus amôres, a sua prisão, os seus crimes ! O reino dos vassalos do crime ! O filme que ultrapassa a "San Quentin" ! — ALCATRAZ

DOMINGO ! — Matin.e super ! Hoot Gibson COMPRANDO BARULHO e a 3.ª série de TARZAN

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

Araújo, Juiz de Direito da comarca de Picuí, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos êste edital com o prazo de sessenta dias virem, que pelo doutor Promotor Público desta comarca e Curador Regional, me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. doutor Juiz de Direito da comarca de Picuí. D. A. como requer. Em 11 de setembro de 1939. J. Saldanha. A Fazenda Nacional sendo credora de Manuel Camilo Mafra, pela importancia de 21$600 réis constante de certidão junta, sob n.º 2.709 quer haver o pagamento, e para isso requer que na fórma da lei se passe mandado de citação intimando o devedor a pagar incontinenti, de acôrdo com o dec. 960 de 17 10 1938 do Govêrno Federal a quantia pedida juros de móra e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final sob pena de revelia. Nestes termos P deferimento, sendo esta autuada, Picuí, 8 de setembro de 1939. **Clovis Cavalcanti Procopio**, Procurador Regional. Passado o competente mandado, certificaram os oficiais de justica encarregados da diligência, achar-se o devedor residindo em lugar incerto e não sabido mandei se expedisse o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO pelo qual cito ao referido devedor Manuel Camilo Mafra, para no prazo acima aludido comparecer no Cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens tantos quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na fórma da lei e sob pena de revella. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 1939. Eu, **Alipio Cavalcanti de Albuquerque**, escrivão o escrevi e subscrevi e Eu, **Alipio Cavalcanti de Albuquerque, José Saldanha de Araújo.**

MÚSICA E QUALQUER INSTRUMENTO

O musicista conterraneo — Camilo Ribeiro, aceita alunos depois do dia 15 deste mês á Praça 1817 n.º 7; ensino aperfeiçoadissimo, teorico e pratico.

CURSO PARTICULAR

Geni Mesquita avisa aos interessados que as aulas do seu curso primário particular terão início no dia 1.º de fevereiro.

RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 25

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO

RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República - João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — $$$$

FERRO VELHO

Compra-se na Fábrica de Cimento.

SECÇÃO LIVRE

Apólices extraviadas

Declaro que se encontram extraviadas 15 apólices da Divida Pública Nacional, tipo "uniformizadas", sendo 12, de nºs. 125.553 a 125.564, do valor de 1:000$000; uma sob n.º 690 do valor de 500$000 e, finalmente, duas de 200$000, de n.c 1.680 e 1.681, todas emitidas por fôrça do Decreto n.º 4.330 de 28 de janeiro de 1902, vencendo o juros de 5% ao ano.

João Pessôa, 9 de fevereiro de 1940.

Sarah Beatriz Peixôto Miranda Henriques.

(A firma está devidamente reconhecida).

COOPERATIVA DE CREDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA

1.ª CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

De ordem do Snr. Presidente desta Cooperativa, convido a todos os associados a comparecerem á reunião de Assembléia Geral Ordinaria a realizar-se no dia 28 do corrente, pelas 19 horas, em nossa séde social, á Rua Duque de Caxias n.º 305, desta Capital, a fim de se proceder a leitura do relatorio do exercicio de 1939 e do parecer do Conselho Fiscal, exame discussão e julgamento do balanço do referido exercicio.

Outrossim, nessa mesma reunião deverá se proceder a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, na forma dos Estatutos:

João Pessôa, 13 de Fev.º de 1940.

José Joffily Bezerra — Gerente.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com o art. n.º 23 dos Estatutos dêste Banco, são convidados os srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará ás 14 horas do dia 23 do corrente, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio findo em 30 de dezembro de 1939, e, bem assim, procederem á eleição da nova Diretoria e seus suplentes, para o triênio a iniciar-se, e do novo Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercicio vigente.

João Pessôa, 8 de fevereiro de 1940.

Avelino Cunha de Azevêdo — 1.º secretário.

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

1.ª Convocação

Convidamos os senhores associados desta Cooperativa de Crédito, para a reunião anual de Assembléia Geral Ordinária, que deverá se realizar no próximo dia 16 do corrente, pelas 16 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro, 232, desta capital, a fim de se proceder a leitura do relatório do exercicio de 1939 e do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço do referido exercicio.

Outrossim, nessa mesma reunião deverá se proceder a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e Suplentes na fórma dos Estatutos.

João Pessôa, 2 de fevereiro de 1940.

João Celso Peixôto de Vasconcêlos — Presidente.

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sòmente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

✝

FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA

3.º aniversário

Petronila Escorel da Costa e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu inesquecivel esposo, FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, ás 6 1/2 horas, do próximo dia 17 do corrente, (sabado).

Desde já antecipam os seus agradecimentos a todos quantos compareceram a êsse áto de piedade cristã.

Banco Auxiliar do Povo

Aviso

Na conformidade do art. 147, do dec. n.º 434, de 4 de julho de 1891, acham-se a disposição dos srs. acionistas, na séde do Banco no Largo do Rosário n.º 108, os documentos constantes dos nºs. 1, 2 e 3, do aludido art.: — cópia dos balanços, da relação nominal dos acionistas e da lista das transferências de ações. Campina Grande, 26 de janeiro de 1940. — **Silvio Mota**, secretário.

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINÁRIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73

Res.: Rua Caturité, 56

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

GRATIS

Esta doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 509 — RIO.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.º 12

Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 15 de fevereiro de 1940

Extração ás 15 horas

1.º	Premio	1125
2.º	"	3011
3.º	"	2667
4.º	"	0122
5.º	"	8082

Extração ás 18.45 horas

1.º	Premio	1545
2.º	"	7214
3.º	"	4210
4.º	"	6403
5.º	"	6102

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionarios.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

DR. J. ESCOBAR

MEDICO — OPERADOR E PARTEIRO

Com mais de 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul

Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia

CLINICA MEDICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES E PARTOS

Especialista em doenças das crianças e do sangue

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar (Junto ao Paraíba-Hotel)

Consultas Diárias das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas

RESIDÊNCIA: Avenida João Machado n.º 933

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessôa

DOENÇAS DA PELE E VENÉREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRÁFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289

JOAO PESSÔA

COLÉGIO N. S. DE LOURDES

— Funcionando provisoriamente junto ao Ginásio Carneiro Leão á rua Mons. Valfrêdo, 478.

— Por enquanto aceitará alunos, a partir de 1.º de março vindouro, para o curso primário e jardim de infancia para ambos os sexos, em termos diferentes.

— Êsse colégio vai ser dirigido pelas explendidas preceptoras que são as "Irmães da Imaculada Conceição" de N. S. de Lourdes, congregação que já conta seis paraibanas e que no Rio tem dois ótimos educandários, de nomes feitos na capital do país, um no bairro da Mangueira e outro em S. Clemente.

— Qualquer informação acêrca da chevada das "Irmães Lourdianas" deve ser pedida ou pelo telefone do Instituto "São José" (1050) ou á professôra Angelina Baltazar á rua Visconde de Pelotas, 6.

— Por êstes dias começará a construção do prédio definitivo em Tambaúsinho em terreno cedido pela exma. sra. d. Julia Freire de Almeida orçado em algumas centenas de contos que servirá para o colégio (internato e externato) como também para "pensão de senhoras".

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Sua reunião extraordinária de ontem

Sob a presidencia do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. Bulhões Pontes de Miranda, reuniu-se, ontem, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Flavio Ribeiro Coutinho, Orestes Toscano Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, o sr. secretário procede á leitura da ata da reunião anterior, que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

Entra a hora do expediente; não havendo matéria, passa-se á ordem do dia, que constou do seguinte: Com a palavra, o dr. José de Oliveira Pinto apresenta ao sr. presidente o parecer n.º 146, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, instituindo a contribuição ou taxa de melhoria naquêle municipio e relatado pelo dr. Flávio Ribeiro Coutinho, e do qual havia pedido vista. Em discussão, e continuando com a palavra, o dr. José de Oliveira Pinto declara "aprovar o parecer, não pelos seus motivos, mas pela sua conclusão; o art. 124, da Constituição Federal de 1934, em que se baseou o prefeito do municipio de Pombal, não mais existe, é claro. Não porque a Constituição de 1937 tenha revogado a Je 1934. Uma Constituição, em bôa técnica, não derroga outra. A Constituição passada é um estado de cousas que não mais existe; a Constituição atual, a em vigôr, cria um novo modo de existência politica; assim, o que se deve procurar saber é se dentro da nova ordem constitucional é possivel ao municipio a criação da taxa de melhoria. Não vejo dispositivo constitucional que o permita; o que admite o artigo 28, IV da Constituição é que os municipios cobrem taxa de serviços municipais. A taxa da melhoria não é taxa de serviço municipal; nessas condições, aprovo o parecer, na sua conclusão, negando aprovação ao projéto apresentado e submetido á apreciação dêste Departamento."

Continuando a discussão, manifesta-se favoravel ás conclusões do dr. José de Oliveira Pinto, o dr. Orestes Toscano Lisbôa.

"PARECER N.º 146 — Firmado no art. 124, da Constituição da República, de 1934 — "provada a valorização do móvel por motivo de obras públicas, a administração que a tiver efetuado, poderá cobrar dos beneficiados a contribuição de melhorias". — a Prefeitura Municipal de Pombal baixou o decreto n.º 10, de 5 de setembro de 1939, que foi encaminhado a êste Departamento, a 15 de janeiro do corrente ano, com a denominação de projéto. O citado decreto "institue a contribuição ou taxa de melhoria, no Municipio de Pombal". Justificando, alega o respectivo prefeito que a Constituição de 1937, embora tivesse silenciado sôbre o assunto, não revogára aquêle dispositivo, uma vez que o mesmo não colide com qualquer das suas normas. Antes de tudo, como já temos opinado em diversos pareceres, o que compete ao Departamento Administrativo é "aprovar os projétos de decretos-leis que devam ser baixados pelo Interventor, pelo Governador ou pelo prefeito" (dec.-lei n.º 1.202, art. 17)". Como projétos, não podem ter numeração e data. Uma e outra são requisitos da promulgação. Quanto ao aspecto constitucional, não nos parece, tão pouco, que silenciando, como fez, sôbre a matéria, não tenha a Constituição outorgada em 1937 revogado o dispositivo transcrito da Constituição de 1934. A promulgação de uma carta constitucional determina, ao nosso vêr, a completa revogação das disposições constitucionais anteriores, que não fôrem expressamente conservadas. Tanto a Constituição de 1934 em relação á de 1891, como a de 1937, em relação áquelas, são exemplos frizantes do que acabamos de afirmar. Conservaram disposições integradas das constituições antigas. A expressão do art. 183 da Constituição vigente — "continuam em vigôr enquanto não revogadas, as leis que, explicita ou implicitamente, não contrariarem as disposições desta Constituição". — somente se relaciona com as leis ordinárias, outras que não disposições constitucionais, cuja coincidencia se tornaria tumultuária e impossivel. A aplicação das constituições que morreram, restringe-se a uma única relação de tempo, isto é, regula o aspecto jurídico dos casos que ocorreram na sua vigência. E essa preeconização é, em geral, mais de ordem judicial que administrativa. Cerro que o Municipio póde cobrar taxas sôbre serviços municipais (Const. de 1937, art. 28, IV). Subtende-se, entretanto, serviços organizados, o que não é a hipótese do decreto. Além de que, na nossa opinião, o projéto, ou decreto, é, de todo, desnecessário para o fim que visa alcançar. Si as obras e melhoramentos que a Prefeitura de Pombal deseja empreender, ou empreendeu, são de molde a valorizar os prédios situados nas artérias a serem beneficiadas, ou beneficiadas, os impostos predial e territorial urbano, calculados sôbre o valôr majorado do imovel, compensará os dispendios da administração, numa proporção talvez maior do que a 1.5% constante do decreto. Pelos motivos expostos, sou de parecer que o projéto não merece aprovação. — Sala das sessões do Departamento Administrativo do Estado, 30 de janeiro de 1940. (ass.) **Flavio Ribeiro Coutinho**, relator".

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão.

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Encontram-se nesta capital, a trato de negócios das comunas que dirigem, os prefeitos Clovis Sátiro, de Patos, e Jeremias Vernancio, de Cuité que estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Chefe do Govêrno.

Banco dos Funcionários Públicos

Convidam-se os funcionários públicos, em geral, e que queiram associar-se á Cooperativa de Crédito "BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS", a comparecer á sessão de assembléia geral de constituição da referida sociedade e eleição de sua diretoria, a realizar-se amanhã, ás 10 horas, no Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Está fraco, anemico e sente-se abatido? Quer engordar?

Tome BIOTAL !

NOTAS DE PALÁCIO

O interventor Argemiro de Figueirêdo mandou visitar ontem, pelo seu ajudante de ordens, tenente Camara Moreira, o dr. Décio Fonseca, inspetor de Portos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de passagem por esta capital.

O tenente Pedro Paiva, da Policia Militar do Estado, agradeceu, por telegrama, ao sr. Interventor Federal, a sua promoção a êsse posto.

Fôram ontem ainda recebidos pelo Chefe do Govêrno, os drs. Bôto de Menezes e Orestes Lisbôa, sr. João Brasil de Mesquita, engenheiro João Lima, dr. Florencio Alencar, sra. Maria de Lourdes Macêdo e srta. Ana Norberto.

Esteve no Palácio da Redenção, em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o sr. João Virgolino Barbosa Leite, proprietário no municipio de Campina Grande.

O interventor Argemiro de Figueirêdo mandou apresentar pezames, pelo professor J. Batista de Mélo, á familia do ilustre dr. Flavio Maroja, ontem falecido nesta capital.

Esteve nesta capital um grupo de alunas do Dispensário "S. Vicente de Paula", de Campina Grande

Esteve nesta capital, em dias desta semana, um grupo de alunas do Dispensário "S. Vicente de Paula", de Campina Grande tendo as Irmãs de Caridade que dirigem as educandas enviado o seguinte telegrama ao interventor Argemiro de Figueirêdo:

"JOÃO PESSOA, 14 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — —João Pessôa — Irmãs de Caridade do Dispensário "S. Vicente de Paula", de Campina Grande, que se mantém fortemente amparado por v. excia. de passagem por esta capital, acompanhando um grupo de alunas dais mais bem comportadas de suas alunas, pedem a Deus felicidade para v. excia. e seu patriótico governo. — **Irmãs Luci, Madalena, Maria José e Ana Maria.**"

A GRÃ BRETANHA JÁ TRANSPORTOU PARA A FRANÇA MAIS DE 500 MIL TONELADAS DE MATERIAL DE GUERRA E 100 MIL VEÍCULOS

A cooperação franco-britanica decidirá os destinos da Europa — Afundados desde o início da guerra cêrca de 50 submarinos alemães — Foi afundado, ontem, o submersivel do Reich que torpedeou o navio britanico "Sultan Star" — Em Londres, crê-se que Hitler vê, na demora da guerra, o motivo da sua vitória — Chegou a um porto britanico o "Exeter"

LONDRES, 15 — (A UNIÃO) — Um navio britanico de 3.765 toneladas emitiu pedidos de socôrro ao lado de Marselha.

O "EXETER" EM UM PORTO BRITANICO

LONDRES, 15 — (A UNIÃO) — O cruzador ligeiro britanico "Exeter", que tomou parte saliente na batalha do rio da Prata, chegou hoje a um porto britanico, sendo saudado por grande multidão.

Achavam-se presentes, na ocasião, o 1.º Lord do Almirantado, sir Winston Churchill, o almirante 1.º Lord do Mar, e o ministro da Fazenda, sr. John Simon.

Lord Churchill, após o vaso de guerra haver atracado, dirigiu ligeiro discurso de bôas vindas á tripulação do mesmo.

A RÁDIO ALEMÃ ANUNCIOU O ENCALHE DO "EXETER"

LONDRES, 15 — (BBC — Inglaterra) — Ao mesmo tempo que o cruzador "Exeter" era festivamente recebido em um porto britanico, uma emissôra de rádio alemã anunciava o seu encalhe e afundamento, após a batalha com o "Graf Spee".

NAVIOS AFUNDADOS PELOS ALEMÃES NOS ÚLTIMOS CINCO DIAS

LONDRES, 15 — (BBC — Inglaterra) — Nos últimos cinco dias, fôram afundados pelos alemães seis vapôres neutros, perdendo-se muitas vidas.

A HOLANDA EXIGE UMA INDENIZAÇÃO

LONDRES, 15 — (BBC — Inglaterra) — Além do enérgico protesto enviado á Alemanha, em que a Holanda considera um áto absolutamente injusto o afundamento, sábado último, de um seu navio mercante, informa-se que êsse país exigirá uma indenização.

5 SUBMARINOS ALEMÃES AFUNDADOS EM MENOS DE UMA SEMANA

LONDRES, 15 — (BBC — Inglaterra) — Em menos de uma semana, fôram afundados pela marinha de guerra britanica 5 submarinos alemães.

Entre êles, conta-se o submarino que torpedeou ante-ontem, no Atlantico, o navio frigorifico "Sultan Star". Êsse submarino sobreviveu apenas meia hora á sua vitima.

50 SUBMARINOS ALEMÃES AFUNDADOS DÊSDE O INICIO DA GUERRA

LONDRES, 15 — (BBC — Inglaterra) — Contando-se com as vitimas da armada francêsa, dêsde o início da guerra atual, já fôram afundados cêrca de 50 submarinos alemães.

O AFUNDAMENTO DO "SULTAN STAR"

LONDRES, 15 — (BBC — Inglaterra) — O "Sultan Star" é o segundo navio afundado dos 68 que, dêsde setembro de 39, conduzem carne congelada da Argentina para a Grã Bretanha.

A COOPERAÇÃO BRITANICA

PARIS, 15 — (A UNIÃO) — Uma alta patente do Exército britanico coligiu interessante dados sôbre o poderio militar do seu país, e sôbre a cooperação que está oferecendo á França.

A Grã Bretanha já transportou para a França cêrca de 500.000 toneladas de material de guerra e mais de 100.000 veículos automóveis.

Cada semana, informa o oficial, a Grã Bretanha recebe dos estaleiros mais 20.000 toneladas de construções navais. No ar, para cada avião britanico abatido correspondem 5 aparelhos alemães.

PORQUE O CHANCELER HITLER NÃO ORDENA UMA OFENSIVA GERAL

LONDRES, 15 — (A UNIÃO) — E' opinião corrente, nesta capital, que o chanceler alemão, sr. Adolf Hitler, não ordena uma ofensiva geral, porque está crente que quanto mais demorar mais terá possibilidade de vitória.

PREFEITURA DE ANTENOR NAVARRO

Tendo se extraviado, no trajéto compreendido entre Antenor Navarro e esta Capital, via Cajazeiras, o mapa territorial daquêle municipio, o capitão Jacó Frantz, seu prefeito, encarece a quem o encontrou a gentileza de informar a Prefeitura de Antenor Navarro ou fazer entrega do mesmo ao Conselho Regional de Geografia, nesta Capital.

Além dos seus agradecimentos, a Prefeitura gratificará o autor dêsse obséquio.

LICEU PARAIBANO

Exame de admissão

Serão chamados, na próxima segunda-feira (19), ás 8 horas, á prova escrita de *Português* e *Aritmetica* todos os candidatos inscritos da letra *A* a *J* e, ás 14 horas, os da letra *K* a *Z*.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

"A IMPRENSA"

Segundo nos foi comunicado de sua redação, a nossa confreira "A Imprensa" não circulará hoje, por motivo superior.

DE STALIN A HITLER

Os ateus alemães poderão retornar ao seu país sem nenhum perigo de perseguição

BERNA, 15 (A UNIÃO) — O jornal católico "La Vie Religiense" insere uma noticia, dizendo que os ateus alemães, evadidos para a Rússia com a ascenção de Adolf Hitler ao poder, vão retornar ao Reich, onde não serão molestados.

O jornal acrescenta que essa anistia é devida a uma carta pessoal de Stalin a Hitler.

A LINHA MANNERHEIM CONVERTE-SE NO CEMITÉRIO DOS RUSSOS

Até agora, os comunistas já perderam perto de 40 mil homens nos seus ataques ao formidavel sistema de fortificações finlandês — Alguns meios estimam em 300 "tanks", algumas centenas de aviões e 1.500.000 granadas o material desfalcado aos "stocks" de Moscou na luta contra a Finlandia

LONDRES, 15 — (A UNIÃO) — Foi instalado, nesta capital, um posto de recrutamento de soldados para lutar ao lado dos finlandêses.

Mais de 2.000 voluntários já se inscreveram nêsse posto.

NA LINHA MANNERHEIM

HELSINKI, 15 — (A UNIÃO) — Em ambas as extremidades e ao centro da linha Mannerheim fôram feito hoje novos ataques.

Na extremidade ocidental, onde tentaram um ataque sôbre o gêlo, os russos fôram repelidos, perdendo 2.500 vidas.

Ao centro, no lago Muelo, os ataques soviéticos custaram-lhe mil vidas e 13 tanks. Ao NE, também fôram repelidos todos os ataques, e em Kuno perderam cerca de 500 homens e muito material de infantaria.

A AÇÃO AEREA FINLANDÊSA

HELSINKI, 15 — (A UNIÃO) — A aviação finlandêsa bombardeou hoje concentrações de tropas soviéticas e depósitos de material bélico.

APARELHOS RUSSOS ABATIDOS

HELSINKI, 15 — (A UNIÃO) — Hoje, fôram abatidos 17 aparelhos soviéticos, quando faziam "raids" sôbre êste país.

AS PERDAS SOVIETICAS NA LINHA MANNERHEIM

HELSINKI, 15 — (A UNIÃO) — Calcula-se que, sòmente nos ataques á linha Mannerheim, os russos já tenham perdido 40.000 homens, 300 "tanks", dezenas de aviões, e lançado mais de 1.500.000 granadas.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Reunirá hoje, ás 15 horas, no local do costume, a Junta Executiva Regional de Estatística, em sessão ordinária.

Dada a importancia dos assuntos a serem tratados o presidente encarece o comparecimento de todos os membros

PARA A CIRCULAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS IMPRESSOS NO PAÍS

Os seus diretores deverão requerer, até o dia 15 de março próximo, autorizando ao diretor da Divisão de Imprensa do Departamento de Imprensa e Propaganda

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — Os diretores de jornais, revistas e outros impressos em território nacional, devem requerer até o dia 15 de março, a autorização para a cirrulação das referidas publicações, ao Diretor da Divisão de Imprensa do Departamento de Imprensa e Propaganda, em papel selado com 2$200.

O requerimento conterá: a data da fundação, o local da redação, o nome e residência do proprietário da publicação; o nome do diretor responsavel, que deve ser brasileiro, sua idade e residência; o nome, a idade e residência do redator secretário; o nome, a idade e esidência do redator substituto; nome, idade e residência do secretário.

Deverá conter ainda: O local das oficinas onde se imprime a publicação, o nome do proprietário das oficinas, o número de redatores, repórteres, e funcionários administrativos do jornal ou revista; dias em que circula normalmente a publicação; tiragem efetiva; prêço da venda avulsa; formato; número da reticula empregadaá largura da coluna expressa em centimetros; número médio de páginas por exemplar; o último número publicado e a certidão do registo do jornal ou revista o Cartório de Titulos e Documentos.

RECENSEAMENTO DE 1940

ULTIMA-SE A SUA FÁSE PRELIMINAR

RIO, 15 (Agencia Nacional — Brasil) — Ultima-se a fase preliminar do recenseamento de 1940.

Já estão prontos 200 caixões contendo questionários para todo o País.

DISPONDO SÔBRE O REGISTO DE JORNAIS E REVISTAS E SÔBRE A FISCALIZAÇÃO DO PAPEL COM LINHAS DÁGUA DESTINADO Á IMPRENSA

Um decreto-lei do presidente da República assinado, ante-ontem, nesse sentido

RIO, 15 (AGÊNCIA NACIONAL BRASIL) — O presidente Getúlio Vargas assinou ontem um decreto, que dispõe sôbre o registo de jornais e revistas e sôbre fiscalização do papel com linhas dágua destinado á imprensa.

O art. 1º dispõe: O papel comum, branco ou de côr, áspero dos dois lados, calandrado, "couché", assetinado ou liso, que contenha em toda sua largura ou comprimento linhas dágua "vergé", tendo o nome do jornal a que destina-se de vinte em vinte centimetros, será despachado na alfandega, mediante o depósito dos direitos de importação, para o consumo, ou demais taxas aduaneiras, ou mediante a assinatura do termo de responsabilidade, pelo importador, independentemente de qualquer outra exigência.

O § 1.º estabelece: A autorização para assinar êsse termo de responsabilidade ou para a sua baixa é de competencia exclusiva do Departamento de Imprensa e Propaganda.

O art. 8.º determina: Aos representantes das fabricas de papel com séde no estrangeiro é facultado o despacho, livre de direitos de importação, para o consumo e demais taxas aduaneiras do papel com linha ou marca dágua, ficando considerados como simples depositários da mercadoria.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA MINERVA, á rua da República.